

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR DE TURISMO
São Manuel



Revisão
Plano Diretor de Turismo
2020

Prefeitura Municipal de São Manuel
Conselho Municipal de Turismo



DEPOIMENTO

Promover e estimular o negócio do turismo faz parte do processo de desenvolvimento do município, como uma fonte inestimável de geração de oportunidades, empregos e renda.

São Manuel detém um potencial imenso para o turismo, caracterizado pela sua história, sua geografia, locais pitorescos e eventos religiosos que, devidamente organizados e explorados, no contexto do desenvolvimento econômico, social e cultural, podem colocar o município em posição de destaque na região e no estado, como atrativo turístico a ser visitado.

Incentivar a profissionalização de seus atores e preparar a cidade para o acolhimento do turista é um desafio permanente, que integra as ações da administração municipal na manutenção e aprimoramento das políticas públicas e o empreendedorismo característico da iniciativa privada.

Integrar e conciliar as ações e orientações do Plano Municipal de Turismo com o Plano Diretor Municipal e Planos de Governo, são em tese, a essência para o sucesso e futuro do desenvolvimento do turismo no município, somando a isto, ações de regionalização e integração com as políticas do setor para o Estado de São Paulo e a União.

Participar, incentivar e ampliar a discussão e tratativa dos temas afetos ao turismo nos conselhos, consórcios, entidades representativas, iniciativa privada e órgãos governamentais é um outro componente contributivo para o sucesso desta empreitada, visto que o município é parte de um todo e dele depende para avançar.



Ricardo Salaro Neto
Prefeito de São Manuel

DEPOIMENTO

“É sempre em equipe que o trabalho tem um valor maior e as vitórias se tornam mais saborosas.

Agradeço a essa equipe incrível que sempre acreditou no objetivo final e que se dedicou muito na realização desse trabalho!

Agradeço aos meus amigos por terem me provado que família também são as pessoas que escolhem ficar incondicionalmente ao seu lado. Meu agradecimento em especial ao meu vice e grande amigo Thiago Donini que esteve comigo nos melhores e piores momentos de minha vida; ... A ele todo o meu respeito, admiração e consideração.

Vou finalizar com essa frase que diz muito sobre nossa gota de contribuição nessa gestão onde tive a honra de fazer parte.”

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota”.

Madre Tereza de Calcutá

José Eduardo Garcia
Presidente do Conselho
Municipal de Turismo



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1. OBJETIVOS	9
1.2. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	10
1.3. LOCALIZAÇÃO REGIONAL E ACESSOS	11
1.4. ÍNDICES E DADOS DO MUNICÍPIO	12
1.5. ASPECTOS AMBIENTAIS	13
1.6. VOCAÇÃO TURÍSTICA	17
1.7. FLUXO TURÍSTICO	18
1.8. PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20
1.9. PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	22
1.10. CERTIFICAÇÃO MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	23
1.11. FILIAÇÕES	24
1.12. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR	26
1.13. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO	34
2. DIAGNÓSTICO	38
2.1. INVENTÁRIO	38
2.2. ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA	38
2.3. ATRATIVOS	49
2.4. EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES	62
2.5. SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA	
E ESTRUTURA DE SAÚDE	69
2.6. SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	70
2.7. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	72
2.8. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	81
2.9. OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA	82
2.10. SEGMENTAÇÃO DO TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL	83
2.11. PONTOS FORTES	85
2.12. PONTOS FRACOS	87

3. PROGNÓSTICO	88
3.1. VALIDAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO	104
4. FICHA TÉCNICA	117

1. APRESENTAÇÃO

São Manuel foi uma verdadeira potência nos tempos áureos do café, e as obras arquitetônicas e paisagísticas construídas na época ainda se destacam na cidade. Localizada no centro-oeste do estado de São Paulo, a 284 km da capital, possui um fluxo de turistas motivados principalmente pela celebração de Corpus Christi, uma tradição de mais 70 anos, e pela festa de Nossa Senhora do Distrito de Aparecida de São Manuel, que atraem uma expressiva quantidade - cerca de 80.000 pessoas – de turistas por ano, somente em eventos.

No entanto, o município de São Manuel possui outras atrações de cunho cultural e religioso merecedoras de visita, tais como o Museu Pedagógico "Padre Manoel da Nóbrega" (um dos melhores do estado), os Santuários de Santa Terezinha (o maior da América Latina) e da Aparecida de São Manuel (considerado o segundo Santuário Mariano construído do Brasil), além da Praça Tônico e Tinoco, construída em homenagem à dupla natural de São Manuel, consagrada da música raiz. A cidade também possui em seu percurso turístico a rota de fazendas históricas ainda conservadas.

Entre as atrações naturais destaca-se o Morro do Serrito (local para trilhas e esportes de aventura) e o Clube de Campo Água Nova (Infraestrutura de lazer às margens do Rio Tietê).

É importante ressaltar que parte do município de São Manuel pertence à APA (área de proteção ambiental) Corumbatai – Botucatu – Tejuπά no perímetro Botucatu, devido às formações de relevo denominadas "Cuestas" que ainda mantêm suas escarpas florestais intocadas e é considerada área de recarga do Aquífero Guarani.

Todos os pontos turísticos citados colaboram para manutenção do fluxo de turistas entre os eventos mencionados.

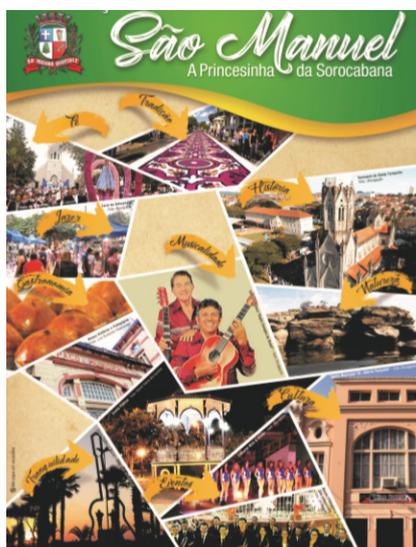
São Manuel está inserido desde 2001 no Consórcio Turístico Polo Cuesta (composto pelos municípios de Avaré, Anhembi, Bofete, Botucatu,

Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manuel) e da macrorregião turística Cuesta / Alto Paranapanema, estando em consonância com as diretrizes do PNT – Plano Nacional de Turismo, através do eixo "Programa de Regionalização do Turismo".

1.1. OBJETIVOS

Instituir a Revisão do Plano Diretor de Turismo de São Manuel, desenvolvido de forma participativa, que tem o objetivo de embasar o processo de gestão estratégica do Turismo de São Manuel, ocupando-se das decisões que, em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos fatores desenvolvidos na atividade, ou seja, colocando-se como peça central dentro de um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município, especialmente para que se desperte e reconheça a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda.

Conciliar o crescimento económico com a preservação e a manutenção do património histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos.



1.2. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

O arraial de São Manuel foi fundado em 1870 e, em 1872, foi construída, nas terras de Manuel Gomes de Faria, uma capela em louvor a São Manuel. Nesta época a região já era visitada por caravanas de bandeirantes a caminho do Mato Grosso.

O povoado, em 7 de abril de 1880, por lei imperial, passou à freguesia no município de Botucatu e, em 10 de março de 1885, à condição de vila, recebendo o nome de São Manuel do Paraíso.

No início do século XX, o desenvolvimento do município foi impulsionado pelas fazendas de café. Atualmente a cultura predominante é a da cana-de-açúcar.



Foto: Thais Regina Bonalume

1.3. LOCALIZAÇÃO REGIONAL E ACESSOS

O município de São Manuel localiza-se na latitude -22.7479 e longitude -48.5835 (22° 44' 52" Sul, 48° 35' 1" Oeste). Está distante 259 quilômetros da capital paulista, tendo acesso pelas Rodovias Marechal Rondon e Castelo Branco, bem como está a 24,7 km da cidade de Botucatu e 73,7 km da cidade de Bauru.

Principais Rodovias de Acesso
Rodovia Marechal Rondon (SP 300)
Rodovia Geraldo de Barros (SP 191)
Rodovia Presidente Castelo Branco (SP 280)
Rodovia Chico Landi (SP 251)
Rodovia João Mellão (SP 255)

Aeroporto Estadual de São Manuel - Nelson Garófalo
Dimensões da pista (m): 1.000 x 20
Dimensões do pátio (m): 121 x 60 – Capacidade de Aviões: 3 EMB-120
Código de Pista: 2C – Tipo de Operação: VFR diurno/noturno

1.4. ÍNDICES E DADOS DO MUNICÍPIO

	Área territorial	650.732km ²
	População estimada	40.954 pessoas
	Densidade demográfica	58.92 hab/km ²
	Escolarização 6 a 14 anos	97,3%
	Altitude	709m
	Temperatura média	21°C (no inverno: 10,4°C, no verão: 28,6°C)
	Limites municipais	Ao norte: Igarapu do Tietê, Macatuba, Mineiros do Tietê e Dois Córregos; ao leste: Botucatu; ao sul: Pratânia; ao oeste: Areiópolis.
	Aniversário da cidade	17 de junho – data da doação de terras para criação do povoado.
	Código regional telefônico	DDD 14
	Código de endereçamento postal	18650-000

1.5. ASPECTOS AMBIENTAIS

CLIMA

Tropical de altitude, com temperatura média de 21 °C e estações do ano relativamente bem definidas. Os verões são caracterizados pelo clima quente e úmido (com pluviosidade média de 214.2 mm no mês de janeiro), enquanto os invernos por temperaturas mais amenas e com menor incidência de chuvas (pluviosidade média em torno dos 34 mm em julho, com estiagens mais severas em alguns anos e umidade relativa do ar abaixo de 40%, devido ao fenômeno das ilhas de calor urbanas). Primavera e outono são caracterizadas como estações de transição. Durante o inverno, não é raro a temperatura ficar próxima a 0 °C, e a ocorrência de geada é muito comum na zona rural e, em menor intensidade, na zona urbana do município durante os meses de maio, junho, julho e agosto. Há registro de neve no município no ano de 1876. É muito recordado também o inverno de 1975, em que os termômetros marcaram temperaturas negativas e foi possível observar o congelamento de poças de água ao relento, na cidade e nas estradas.

GEOMORFOLOGIA/RELEVO:

Cuesta Basáltica.

HIDROGRAFIA:

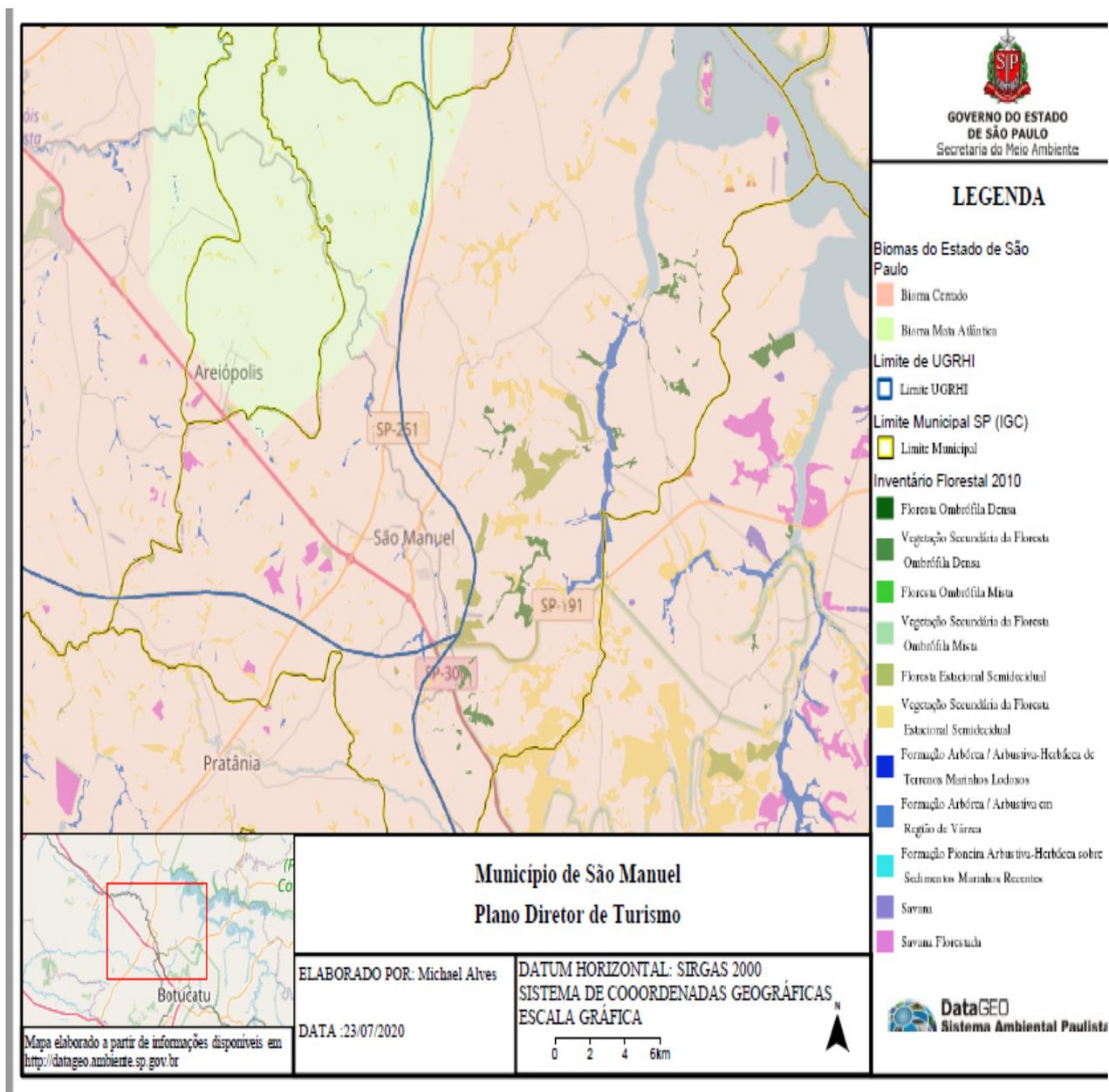
Rio Claro, Rio Capivara, Rio Tietê, Ribeirão Paraíso, Rio Araquá, Córrego Água da Rosa, Córrego do Pimenta, Córrego Santa Clara e Córrego Santo Antônio.

O município está presente em 3 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHs, conforme anexo do DataGeo: Tietê - Jacaré - sendo este sua Sede, Médio Paranapanema e Sorocaba-Médio Tietê. Está presente também na Microbacia do Rio Lençóis

VEGETAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

Bioma Predominante: Cerrado/Mata Atlântica

Divisão de acordo com o Inventário Florestal de 2010.





Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

São Manuel/SP, 30 de dezembro de 2019.

Ofício nº 70/2019

Resposta ao Ofício CGBH-RL/SP 01.2019

Assunto: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Águas (PGA) da Bacia Hidrográfica do Rio Lençóis.

Município: São Manuel/SP

Número Estimado de Habitantes: 40.954 (IBGE, 2019).

Área das culturas agrícolas/florestais (ha) no âmbito da área da bacia do município:

TABELA 554.5 - Área Cultivada, Município de São Manuel, Estado de São Paulo, 2016/17.

CULTURA	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	TOTAL
Cana-de-acucar finalidade industria	235	1,4	100,8	4.040,0	37.785,0
Braquiaria	318	0,5	20,3	440,7	6.419,1
Eucalipto	115	0,1	13,4	212,0	1.541,8
Cafe	110	0,2	10,0	196,0	1.097,4
Laranja Industria	2	280,0	340,0	400,0	680,0
Laranja destino misto	1	227,0	227,0	227,0	227,0
Outras oleícolas	10	0,1	7,1	85,0	70,8
Milho-silagem	2	2,0	26,0	50,0	52,0
Gramas	2	1,5	24,4	47,3	48,8
Lichia	6	0,7	7,5	27,0	45,2
Outras gramíneas para pastagem	1	40,0	40,0	40,0	40,0
Milho safrá	12	0,1	1,6	4,0	19,3
Capim-napier (ou capim-elefante)	5	0,4	1,8	5,0	8,8
Cana-de-acucar outras finalidades	5	0,5	1,4	4,5	7,1
Horta domestica	28	0,1	0,2	0,5	6,1
Pinus	1	6,0	6,0	6,0	6,0
Feijao	3	0,5	2,0	3,5	6,0
Aitace	5	0,1	1,1	2,8	5,3
Pomar domestico	9	0,1	0,5	1,0	4,4
Teca	1	3,2	3,2	3,2	3,2
Mandioca	4	0,1	0,8	2,0	3,1
Viveiro de flores e ornamentais	2	0,1	0,4	0,7	0,8
Outros viveiros	1	0,7	0,7	0,7	0,7
Manga	1	0,7	0,7	0,7	0,7
Outras frutíferas	1	0,5	0,5	0,5	0,5
Floricultura para corte	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Brocolis (ou brocolis)	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Beterraba	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Banana	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Berinjela	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Couve (ou couve-crespa)	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Cenoura	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Milho-doce(verde)	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Limao	1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA.

End: Rua Batista Martins, 756 - Centro – Tel: (14) 3812-4400- Ramal 5003
e-mail: meioambiente@saomanuel.sp.gov.br



Estatísticas agrícolas:

TABELA 554.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de São Manuel, Estado de São Paulo, 2016/17.

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	541	1,0	13,2	43,0	-
Área total	hectare	541	0,8	107,3	4.600,0	58.059,8
Área com cultura perene	hectare	124	0,1	16,6	412,0	2.055,4
Área com cultura temporária	hectare	285	0,1	132,7	4.040,0	37.005,8
Área com pastagem	hectare	318	0,5	20,5	440,7	6.516,7
Área com reflorestamento	hectare	116	0,1	13,4	212,0	1.551,0
Área com vegetação natural	hectare	373	0,1	16,7	478,0	6.244,4
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	294	0,1	8,9	220,1	2.020,8
Área em descanso	hectare	19	0,4	8,1	70,5	154,4
Área complementar	hectare	472	0,1	3,6	180,0	1.710,3

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/NEA, Projeto LUPA.

Os dados acima foram retirados da fonte:

<http://www.cdrs.sp.gov.br/projetolupa/dadosmunicipais1617.php#s>

Sem mais, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.



Michael César Alves
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

End: Rua Batista Martins, 756 - Centro – Tel: (14) 3812-4400- Ramal 5003
e-mail: meioambiente@saomanuel.sp.gov.br

1.6. VOCAÇÃO TURÍSTICA

A partir da avaliação do movimento turístico atual, os segmentos Cultural e Religioso apareceram como os grandes motivadores do turismo local na atualidade. Importante ressaltar que esta avaliação não desconsidera a contribuição promovida pelos atrativos do segmento Ecoturismo no que diz respeito à movimentação. Quanto ao cenário potencial, o segmento relacionado ao Turismo Rural apresenta informações relevantes e que devem tornar-se objeto de análise mais aprofundada nas próximas etapas do planejamento turístico do município.

Atrativos Turísticos Potenciais

Fazendas e Casarões

Potencializar propriedades arquitetônicas para meios de hospedagem, alimentação, cachoeiras e atrativos turísticos diversos em meio a vivência com a natureza e a história.

Sítio Arqueológico Serrito II

Potencializar visitação ordenada através de desejo do proprietário, observando o ganho regional que o turismo pode proporcionar à área e à cidade.



Foto: www.saomanuel.sp.gov.br

1.7. FLUXO TURÍSTICO

NOME DO ATRATIVO	SEGMENTO TURÍSTICO	VISITAS ESTIMADAS/ANO
Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manoel da Nóbrega”	Cultural	3.600
Corpus Christi	Cultural/Religioso	15.000
Festa da Assunção de Nossa Senhora ao Céu - Festa de Aparecida	Cultural/Religioso	30.000
Rally Serra Azul	Esportes	2.500
Praça Tonico e Tinoco	Cultural	7.200
Igreja Matriz - São Manuel	Cultural/Religioso	11.000
Jardim Público “Dr. Pereira de Rezende” - Coreto Municipal - Feira de Artesanato - Banda Filarmônica São-Manuelense	Cultural	10.000
Estação Rodrigues Alves - Fazenda Saltinho	Cultural	-
Fazenda Experimental Unesp - Clube da Mata (trilha)	Ecoturismo	1.500
Santuário Santa Terezinha	Cultural/Religioso	9.000
Capela São Benedito	Cultural/Religioso	300
Santuário Nossa Senhora do Distrito de Aparecida	Cultural/Religioso	45.000
Nascente “Octáviana Ângela Bergamini Grava” - “Mina de Aparecida”	Cultural/Religioso	3.000

Complexo Poliesportivo "Milton Monti"	Esportes	-
Pesqueiro Recanto Dourado	Pesca	1.560
Morro do Serrito	Ecoturismo/ Cultural	300
Carnaval "Estação em Família"	Cultural	1.000
Clube de Campo Água Nova	Náutico/ Sol e Praia	-
Natal Iluminado - Casa do Papai Noel	Cultural	2.500

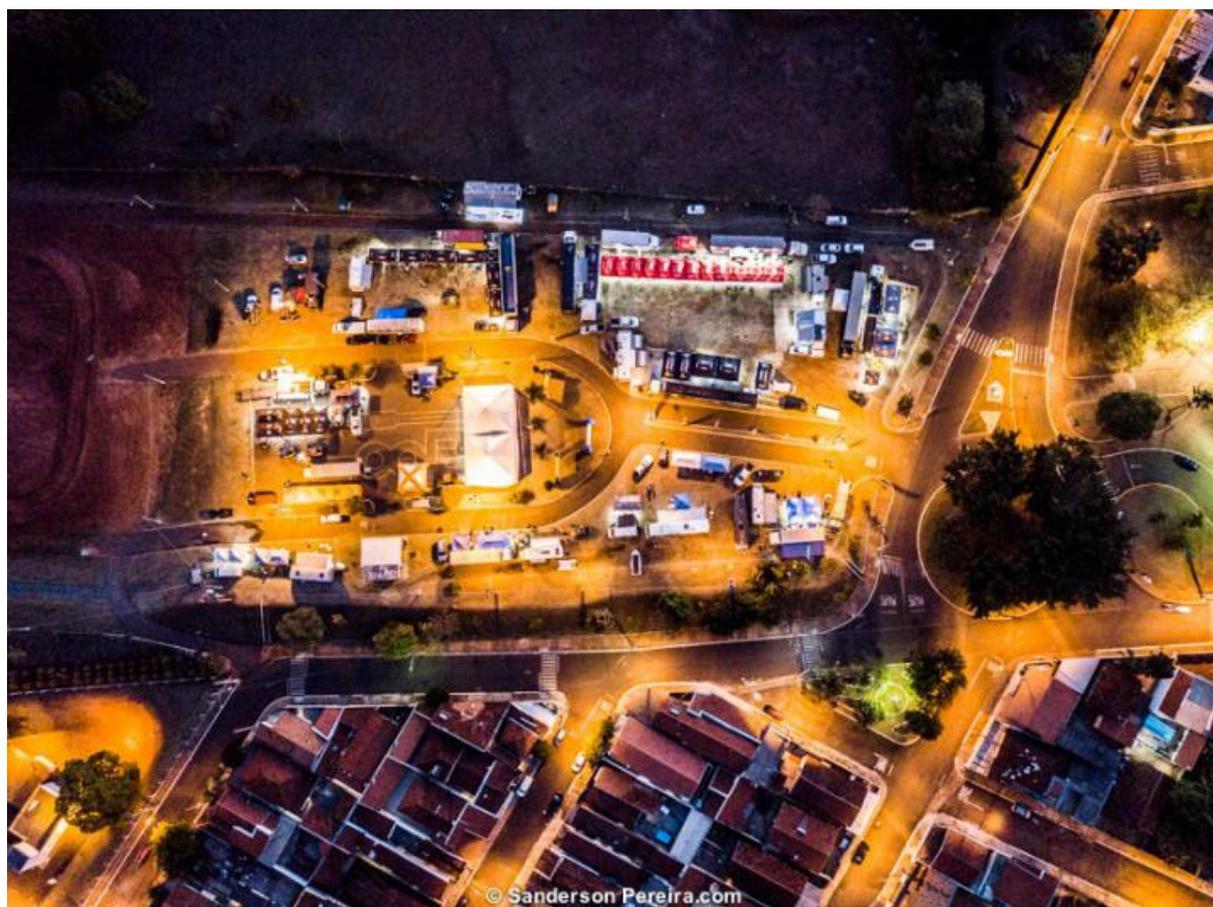


Foto: Sanderson Pereira

1.8. PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O município de São Manuel é parte, desde 2001, do consórcio intermunicipal da região do Pólo Turístico Cuesta. O Polo Cuesta é conhecido principalmente por seus balneários, cultura rural e recursos naturais. Envolve atualmente 9 municípios e tem como principal objetivo o desenvolvimento do Turismo em âmbito regional.

Além de São Manuel fazem parte do consórcio os municípios de Anhembi, Bofete, Botucatu, Itatinga, Pardinha e Pratânia, bem como as Estâncias Turísticas de Avaré e Paranapanema. A missão institucional do consórcio é fortalecer o desenvolvimento do turismo regional em assuntos de interesses comuns, perante quaisquer entidades, sejam públicas ou privadas. Tem por finalidade o planejamento e a execução de políticas que proporcionem o melhor aproveitamento do potencial turístico dos municípios mediante o desenvolvimento integrado e sustentável.

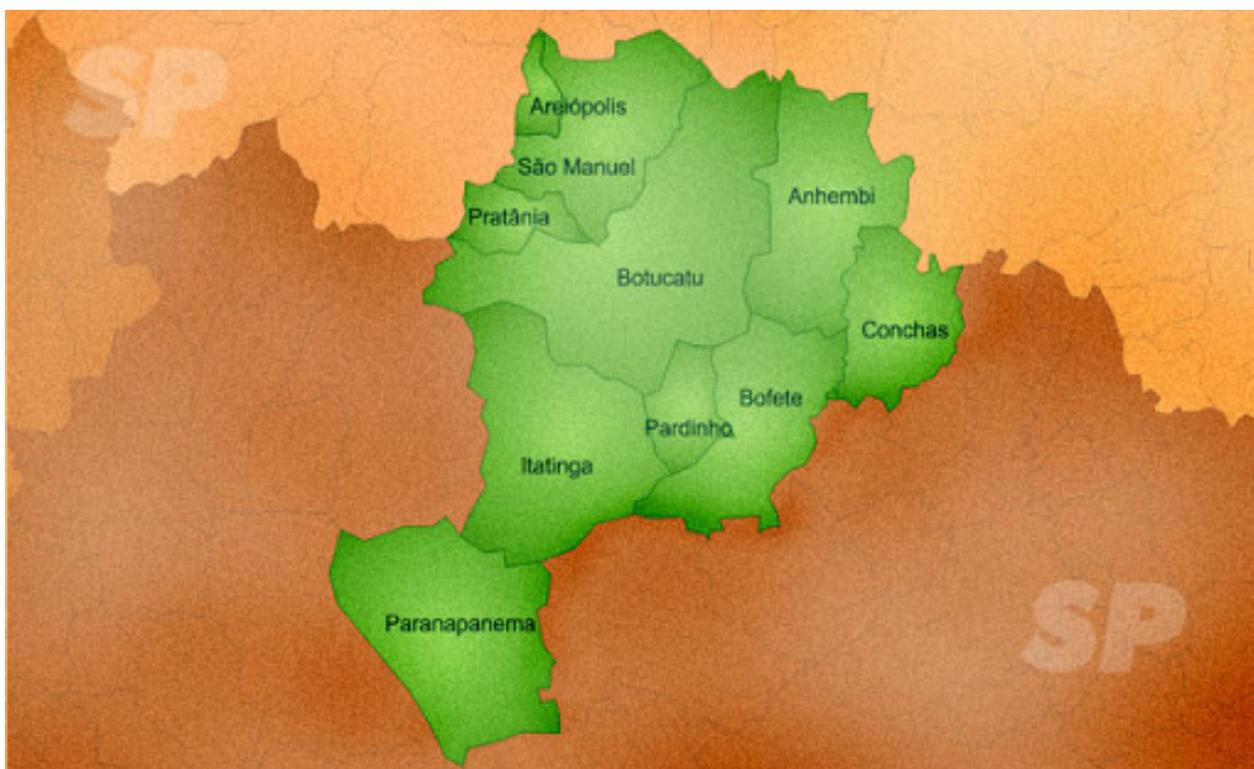


Foto: <http://www.cidadespaulistas.com.br/>

Macros e Regiões Turísticas do Estado de São Paulo

Macros e Regiões Turísticas
(nº municípios)

MRT PLANALTO PAULISTA

- RT Vale do Paranapanema (13)
- RT Vertente das Águas Limpas (12)
- RT Caminhos dos Imigrantes (12)
- RT Alto Cafezal (14)

MRT OESTE PAULISTA

- RT Águas do Oeste (20)
- RT Pontal Paulista (13)
- RT Sol do Oeste (20)

MRT NOROESTE PAULISTA

- RT Águas, Cultura e Negócios (29)
- RT Águas Vivas (16)
- RT Entre Rios (26)
- RT Grandes Lagos (25)

MRT NORDESTE PAULISTA

- RT Lagos do Rio Grande (23)

MRT VALE DO RIO GRANDE

- RT Vale do Rio Grande (19)

MRT CENTRO PAULISTA

- RT Centro Paulista (26)

MRT CENTRO OESTE PAULISTA

- RT Coração Paulista (39)

MRT TERRA DO SOL

- RT Natureza & Tradições (20)
- RT Tietê Vivo (23)

MRT CAMINHOS DA ALTA MOGIANA

- RT Alta Mogiana (25)

MRT ENTRADAS E BANDEIRAS

- RT Bem Viver (44)
- RT Café com Leite (16)
- RT Café e Flores (17)
- RT Serra do Itaqueri (13)

MRT VALE DO RIBEIRA

- RT Caminhos da Mata Atlântica (14)
- RT Alto Vale do Ribeira - Caminhos da Mata Atlântica (06)

MRT CAPITAL EXPANDIDA

- RT ABC Tur (07)
- RT Alto Tietê - Cantareira (15)
- RT Grande Oeste de SP (15)
- RT São Paulo Capital (01)

MRT SUDOESTE PAULISTA

- RT Verde Sudoeste Paulista (30)
- RT Itapararanga Sorocabana (32)
- RT Pólo Cuesta (11)

MRT VALE DO PARAÍBA, SERRAS E MAR

- RT Litoral Norte de São Paulo (04)
- RT Vale do Paraíba e Serras (36)

MRT PRAIAS E MATA ATLÂNTICA

- RT Costa da Mata Atlântica (09)



Pólo Turístico
Cuesta

1.9. PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O Município de São Manuel é certificado no Programa de Regionalização do Turismo 2019 - 2021, pelo Ministério do Turismo, conforme portaria nº 271, de 23 de agosto de 2019.



**1.10. CERTIFICAÇÃO MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO**



Certificado de Reconhecimento

esse certificado reconhece que

SÃO MANUEL

*foi aprovado como Município de Interesse Turístico
MIT*

São Paulo, 20 de março de 2019


JOÃO DORIA
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.11. FILIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS DO INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO - AMITUR

 **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** Lei nº 3952, de 19 de maio de 2016
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL – SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019 ANO: IV EDIÇÃO Nº: 0719-28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4259 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

(Projeto de Lei 86/2019 - Autoria: Executivo Municipal)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Filiação com a Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico – AMITUR, e dá outras providências.

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de filiação com a Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico – AMITUR, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 04.792.027/0001-15, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu Estatuto Social, em especial defender os interesses dos municípios com potencial e interesse turístico.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico – AMITUR, em valores que forem definidos pela Assembleia Geral da entidade, na forma prevista em seu Estatuto Social.

Parágrafo único. O valor da contribuição, fixado para o exercício de 2019, será de R\$ 714,00, (setecentos e quatorze reais), e será corrigido anualmente, com base em índice de correção oficial do governo federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. A contribuição destinada à Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico – AMITUR constará em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 6 de novembro de 2019.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Expediente em 6 de novembro de 2019.

LUCIANA FIDÊNCIO BELOTI SHINOZAKI
Chefe da Seção de Expediente

ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMITESP



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 - Edição 785

Registrada na Seção de Expediente em 19 de fevereiro de 2020.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente

LEI Nº 4286 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 4286 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

(Projeto de Lei 13/2020 - (Autoria: Executivo Municipal))

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Filiação com a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP, e dá outras providências.

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de filiação com a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 27.156.515/0001-31, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu Estatuto Social, em especial defender os interesses dos municípios com potencial e interesse turístico.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP, em valores que forem definidos pela Assembleia Geral da entidade, na forma prevista em seu Estatuto Social.

§ 1º. O valor da contribuição, fixado para o exercício de 2020, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e será corrigido anualmente, com base no índice de correção INPC.

§ 2º. No caso de o Município de São Manuel receber repasses provenientes de Convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADATUR, vinculado à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP, à título de contribuição, e desde que haja a sua intervenção na celebração do Convênio, o valor correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor total recebido, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. A contribuição destinada à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP constará em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 19 de fevereiro de 2020.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Expediente em 19 de fevereiro de 2020.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente

1.12. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR



O COMTUR é consultivo, deliberativo e tem efetiva participação junto à política local de turismo. Alguns dos projetos desenvolvidos nos últimos anos foram o Projeto Sou+Nuel, a Empresa Amiga do Turismo, os totens de informações turísticas, a reforma da rodoviária, a reforma do Museu Municipal, o calendário de eventos unificado, a sinalização turística rural, a elaboração do Plano Diretor de Turismo, a divulgação de eventos, entre outros.

RAINHA SILVIA, DA SUÉCIA **sou+nuel**
CONHECENDO SÃO MANUEL



Silvia Regina Toledo Sommerlath, Rainha da Suécia é filha da são-manuelense **Alice de Toledo Sommerlath** e do alemão **Walter Sommerlath**. Sua mãe nasceu na sede da Fazenda Cafezal, neta de Joaquim Floriano de Toledo, o grande chefe político do antigo PRP (Partido Republicano Paulista) e pai do comerciante e vereador **Arthur Floriano de Toledo**, da antiga Casa Toledo.



Após o pai ser nomeado representante de uma fábrica de aços na Europa, nasce Silvia na Alemanha no ano de 1943 vindo a morar no Brasil de 1945 até 1952, onde cursou os primeiros anos de escola.

Sua Majestade é casada com o Rei Carl XVI Gustaf onde tiveram três filhos: Victoria (herdeira do trono), Carl Philippe e Madeleine. Destes, apenas Carl Philippe ainda não esteve em São Manuel.

Por diversas ocasiões, a Rainha Silvia visitou a cidade e a casa onde sua mãe havia residido, localizado na rua em que leva o nome do seu bisavô.



Rei Carl XVI Gustaf, Princesa Victoria, Príncipe Carl Philip e a Princesa Madeleine

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL
DIRETORIA DE TURISMO
Cuesta

CURIOSIDADES





LEI Nº 4140 DE 17 DE JULHO DE 2018
(Projeto de Lei 34/2018 - (Autoria: Executivo Municipal))

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.”

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de SÃO MANUEL.

§ 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º - Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º - Para todos os casos dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º - As indicações citadas nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º - O COMTUR de SÃO MANUEL fica assim constituído:



I – Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação.

II – Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante das Agências de Viagens;
- d) Um representante dos Transportadores Turísticos;
- e) Um representante dos Artesãos;
- f) Um representante dos Promotores de Eventos;
- g) Um representante dos Guias de Turismo;
- h) Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais; e,
- i) Um representante da Associação Comercial.

Parágrafo Único. Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º - Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I – Avaliar, opinar e propor sobre:

- a) Política Municipal de Turismo;
- b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) Planos Diretor de Turismo anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
- d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II – Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

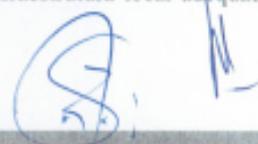
III – Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;

IV – Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V – Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI – Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII – Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

VIII – Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX – Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;

X – Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XI – Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII – Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XIII – Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV – Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV – Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI – Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII – Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII – Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Complementar 1.261/2015;

XIX – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;

XX – Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XXI – Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

XXII – Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

I – Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

II – Dar posse aos seus membros;

III – Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

IV – Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;

V – Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

VI – Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

VII – Proferir o voto de desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- I – Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II – Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;
- III – Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

Art. 6º - Compete aos membros do COMTUR:

- I – Comparecer às reuniões quando convocados;
- II – Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- III – Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- IV – Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- V – Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI – Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII – Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- VIII – Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- IX – Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º - Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

Art. 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10º - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11º - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12º - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13º - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14º - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15º - O presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

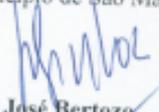
Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei 2.415 de 16 de março de 1999.

São Manuel, 17 de julho de 2018.


RICARDO SALÁRIO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Expediente em 17 de julho de 2018.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Manuel em 17 / 07 / 2018, pág. 5.


Tácio José Bertozo
Diretor Administrativo



Lei nº 3952, de 19 de maio de 2016

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0439-12 Pág(s)

PORTARIA Nº 238 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá providências.

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4140 de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme segue:

I – Do Poder Público

- a) **Um representante do Turismo**
Titular: Thiago Henrique Donini – RG nº 33.914.367-8
Suplente: Vítor Jacóia Neto – RG nº 29.351.711-3
- b) **Um representante da Cultura**
Titular: Aparecida Toledo Crotti – RG nº 7.569.502-9
Suplente: Cristina Aparecida de Paula – RG nº 35.567.324-2
- c) **Um representante do Meio Ambiente**
Titular: Flávio Alberto Parenti – RG 17.079.412-x
Suplente: José Otávio Cella Júnior - RG 27.110.874-5
- d) **Um representante da Educação**
Titular: Profª. Antonia Fernanda de Oliveira Sinibaldi – RG 33.412.793-2
Suplente: Profª. Valdilene Andréia Scarpato Balestrero – RG 33.159.420-1

II – Da Iniciativa Privada:

- a) **Um representante dos Meios de Hospedagem**
Titular: Rafael Rondina Pupo da Silveira – RG nº 43.721.924-0
Suplente: Mario Pupo da Silveira Filho – RG nº 9.257.500-8
- b) **Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados**
Titular: Ricardo Granzotto de Costa – RG 44.665.084-5
Suplente: Paulo Henrique Jorgetto Barbosa – RG 33.159.291-5
- c) **Um representante das Agências de Viagens**
Titular: Decioalves – RG 19.635.024
Suplente: Thelma Sanchez Rigonatti – RG23.233.407-9
- d) **Um representante dos Transportadores Turísticos**
Titular: José Eduardo Garcia – RG nº 13.679.422
Suplente: Sandro Ricardo Pugliesi – RG 18.667.507-0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Manuel dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei nº 3952, de 19 de maio de 2016

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL – SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0439-12 Pág(s)

e) Um representante dos Artesãos

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Turchiari – RG 5.458.952
Suplente: Celisa Maria BertagliaLuizetto – RG nº 33.373.979-8

f) Um representante dos Promotores de Eventos

Titular: Jamil Matar Júnior – RG 30.581.037-6
Suplente: Danilo da Silva dos Santos – RG 44.525.028-

g) Um representante dos Guias de Turismo

Titular: Marcelo Adriano Francisco Pereira Nunes – RG 23.700.310-7
Suplente: Murilo Pereira Nunes – RG 28.530.173

h) Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Solange Bomtempo de Almeida Costa – RG nº 8.772.832
Suplente: Sirley Carla Barbosa Camargo – RG 40.522.806-5

i) Um representante da Associação Comercial

Titular: Maria José CrottiBertaglia – RG nº 17.078.699-7
Suplente: José Fernando Picolo – RG nº 19.173.695-8

Art. 2º Os membros acima especificados terão mandato de 02 (dois) anos e não receberão qualquer estipêndio por sua atuação, sendo considerada como relevante serviço prestado ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 161/2018.

São Manuel, 23 de agosto de 2018.

RICARDO SALARO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 23de agosto de 2018.

Luciana Fidencio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Manuel dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.saomanuel.sp.gov.br/portais/no link Diário Oficial>.

[Início](#)

Reunião do COMTUR



Foto: <https://polocuesta.com.br/>

1.13. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO

Número e data	LEI Nº 2415 DE 16 DE MARÇO DE 1999 LEI Nº 007/99 DE 16 DE MARÇO DE 1.999
Objetivo	“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”
Art. 1º	“Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de São Manuel, em caráter permanente, como órgão consultivo e fiscal, no âmbito municipal tendo por objetivo o desenvolvimento social, econômico e cultural. ”

Número e data	LEI Nº 2443 DE 06 DE JULHO DE 1999 LEI Nº 035/99 DE 06 DE JULHO DE 1999.
Objetivo	"DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA A CIDADE DE SÃO MANUEL".
Art. 1º	"Fica o Poder Executivo Municipal de São Manuel, autorizado a elaborar juntamente com a Diretoria Municipal de Esportes e Turismo para a cidade de São Manuel a fim de estimular o turismo de eventos, o turismo cultural, de lazer, ecológico e entretenimento em função da vocação turística da nossa região. "

Número e data	LEI Nº 2633 DE 26 DE JUNHO DE 2001 LEI Nº 053/2001 DE 26 DE JUNHO DE 2001
Objetivo	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL"
Art. 1º	"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de São Manuel integrando pessoa jurídica constituída como Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Turismo Regional, criados por Municípios do Estado de São Paulo, sob a denominação de Pólo Cuesta. "

Número e data	LEI N°4007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
Objetivo	“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SÃO MANUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
Art. 1º	“Fica instituído o Plano Estratégico de Turismo de São Manuel, desenvolvido de forma participativa que tem o objetivo de embasar o processo de gestão estratégica do turismo de São Manuel, ocupando-se das decisões, que em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, colocando-se como peça central dentro de um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município, especialmente para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos.”

Número e data	LEI N°4097 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo	Dispõe sobre a alteração do artigo 6º da Lei Municipal nº 2415, de 16 de março de 1999.
Art. 1º	“O artigo 6º da Lei 2415/99 passa a vigorar com a seguinte redação: ”

Número e data	LEI N° 4140 DE 17 DE JULHO DE 2018
Objetivo	“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.”
Art. 1º	“Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de SÃO MANUEL.”

2. DIAGNÓSTICO

2.1. INVENTÁRIO

Apresentamos no inventário as informações e documentações exigidas na lei que classifica o Município de São Manuel como MIT - Município de Interesse Turístico, artigo 5º da Lei Complementar 1.261/2015.

2.2. ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA

O estudo objetivou apresentar informações sobre o perfil e o comportamento de turistas e excursionistas que visitam o município, bem como atualizar os dados existentes sobre a demanda turística local.

Igualmente, buscou-se coletar dados para serem utilizados pelo poder público e pela iniciativa privada no desenvolvimento de diretrizes ao fomento da atividade turística na região.

Como resultado, a pesquisa permite, além da atualização da base de dados existente, gerar maior conhecimento sobre o mercado turístico local, especialmente sobre a dinâmica com que o turista escolhe produtos e serviços no destino.

São Manuel é um destino turístico com ótima frequência no evento de Corpus Christi e na Festa de Aparecida de São Manuel. Qualquer esforço por mensurar o fluxo de pessoas que ali circulam requer uma pesquisa ampla, tanto em termos de espaço, tendo em vista a quantidade de portões de entrada à cidade, quanto de tempo, já que é expressiva a diferença do movimento ao longo do ano. Assim a pesquisa aconteceu em três etapas, contemplando a baixa, média e alta temporada.

Foram aplicados formulários aos turistas que frequentavam a cidade nos principais pontos turísticos de São Manuel:

- Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manuel da Nóbrega”;
- Evento de Corpus Christi;
- Evento da Festa de Aparecida;
- Hotéis.

METODOLOGIA

Para a coleta dos dados foi utilizado um questionário padronizado, sendo eitas entrevistas com turistas em três distintas etapas, conforme segue:

1ª Etapa: 20 de junho 2019 – Alta temporada (Evento Corpus Christi);

2ª Etapa: 15 de agosto de 2019 – Alta temporada (Evento Festa de Aparecida)

3ª Etapa: novembro e dezembro de 2019 – Baixa e média temporada (Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manuel da Nóbrega” e hotéis).

QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS

	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Questionários aplicados	250	250	250
Total de 750 questionários aplicados			

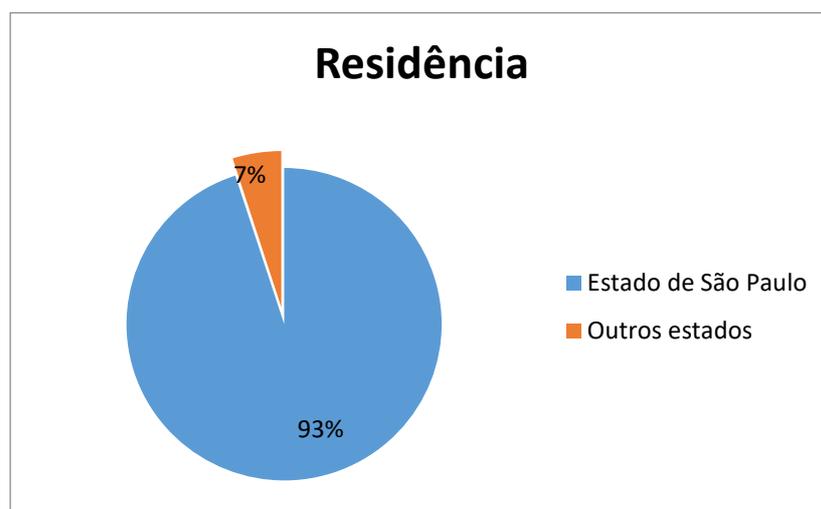
Determinou-se primeiramente uma tipologia para as pessoas que participaram da pesquisa:

- **Abordado:** pessoa que se encontrava em um dos eventos (Corpus Christi e Festa de Aparecida) ou no Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manuel da Nóbrega” do município, selecionada;
- **Turista:** aquele que após ser abordado foi classificado como pois cumpria com os requisitos de não ser residente e ter gerado pelo menos um pernoite no município;
- **Excursionista:** aquele que foi classificado como não residente e permaneceu no município de 4h a 18h, sem gerar pernoite;
- **Residente:** foram considerados aqueles com residência fixa em São Manuel e Distrito de Aparecida, além dos que tiverem permanência na cidade superior a 3 meses.

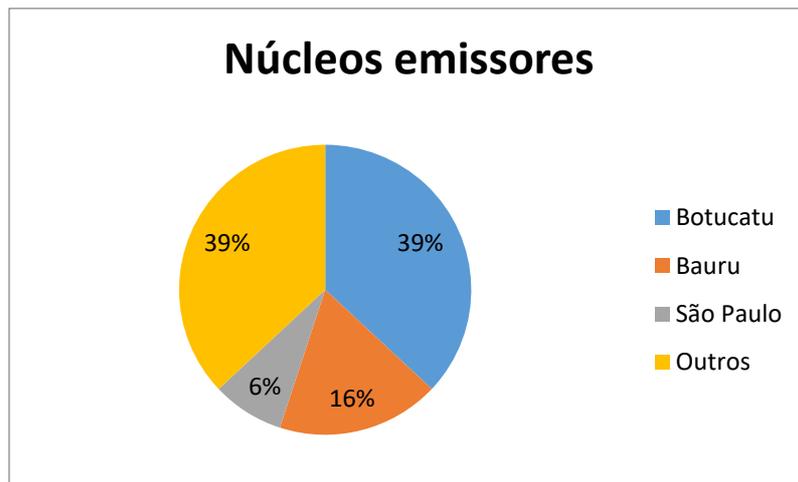
ANÁLISES

1- Residência

Em relação à procedência da demanda turística de São Manuel, o estudo apontou que 93% dos entrevistados são oriundos do estado de São Paulo e 7% são residentes de outros estados brasileiros.

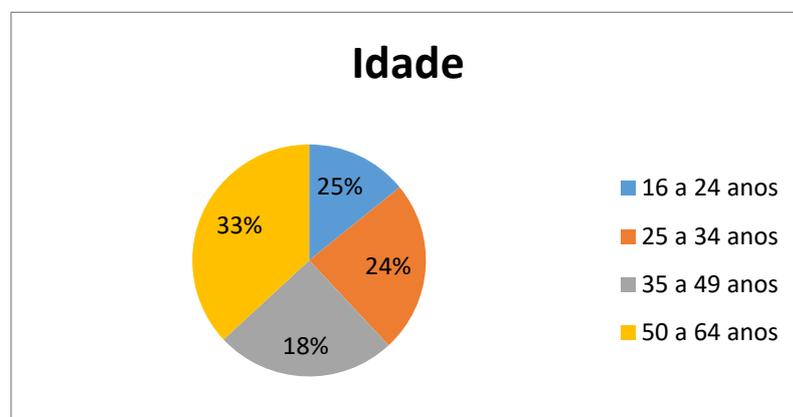


Com relação aos municípios brasileiros emissores, identificou-se que os principais núcleos emissores de turistas para São Manuel compreendem Botucatu/SP com 39%, Bauru/SP com 16% e São Paulo/SP com 6%.

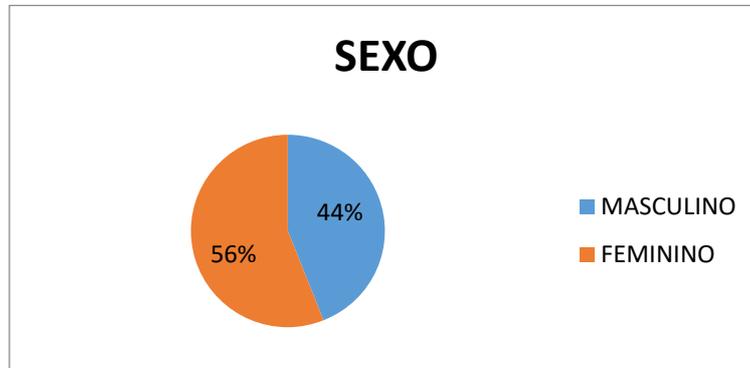


2- Idade

Atraindo turistas de diversas faixas etárias, o estudo demonstrou que São Manuel não apresenta uma categoria predominante. Dentre as faixas etárias pesquisadas, a presença de turistas com idade entre 50 e 64 anos alcançou 33% dos entrevistados, seguida pelos turistas com idade entre 25 e 34 anos (24%), e os de idade entre 35 a 49 anos, com 18%.

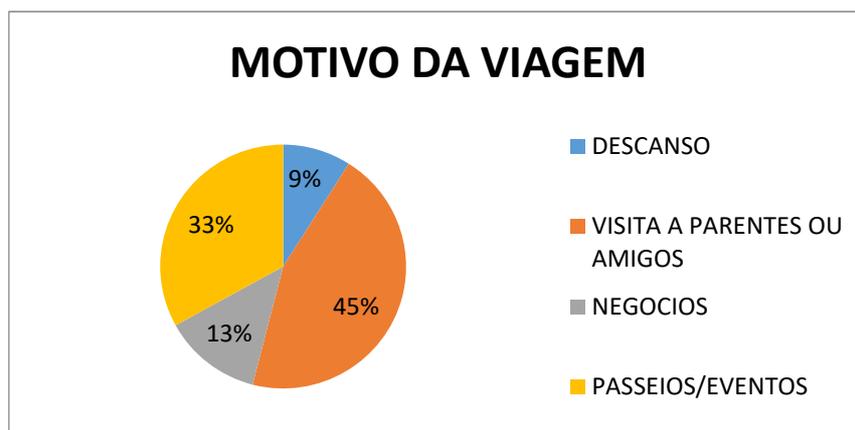


3- Sexo



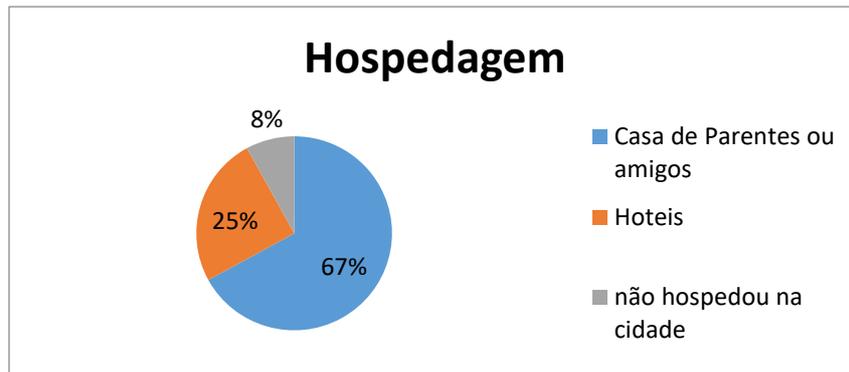
4- Motivo da viagem

Considerando os atrativos turísticos existentes em São Manuel e sua potencialidade em relação ao turismo religioso e cultural, identificou-se que 96% dos entrevistados visitaram alguns atrativos durante a permanência no destino.



5- Hospedagem

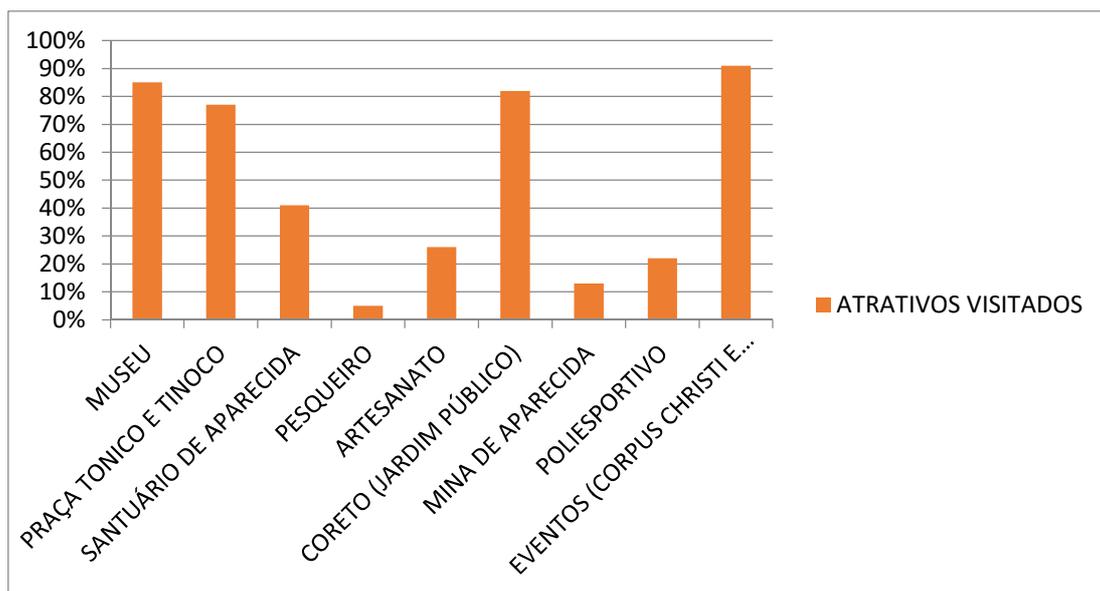
Em relação ao meio de hospedagem utilizado, identificou-se maior preferência por casa de parentes e amigos com 67%, seguido por hotéis com 25%.



6-Tempo de permanência

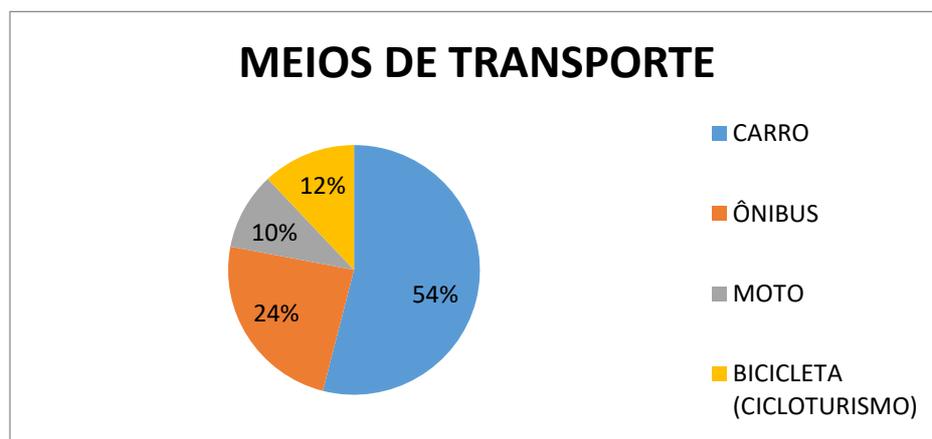
O estudo identificou que os turistas apresentaram permanência média no destino de 2,5 dias.

7- Atrativos visitados

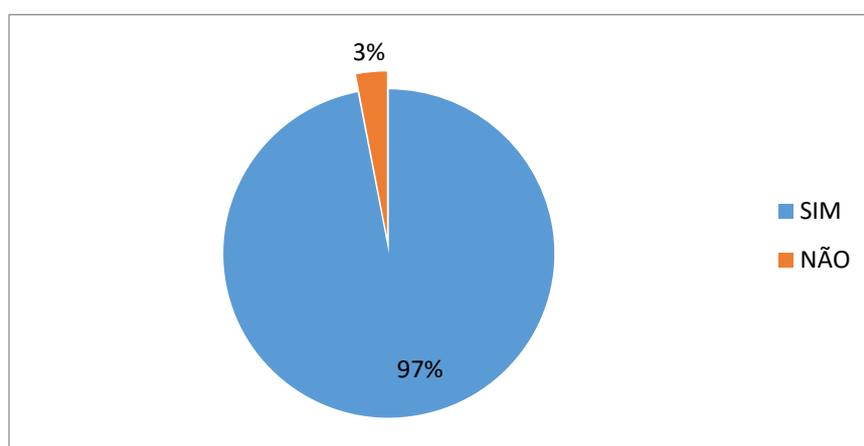


8- Meios de transporte

Vale destacar a Bike Romaria e a Moto Romaria, que fazem parte das comemorações da Festa de Aparecida no mês de agosto, trazem toda a região para prestigiar o evento, com número significativo de participantes.



9- Você pretende retornar à cidade?



10- Nota de classificação por item

Item	Avaliação média
RECEPTIVIDADE	9,1
RODOVIAS DE ACESSO	9,5
COMÉRCIO	8,0
TAXI	8,7
HOSPEDAGEM	8,2
ALIMENTAÇÃO	9,4
ARTESANATO	9,5
ATRATIVOS	9,1
INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	8,4
SINALIZAÇÃO	8,3
SEGURANÇA	9,4
LIMPEZA	9,0

11- Espontaneidade do nome São Manuel

Ao ouvir dizer sobre São Manuel, o que as pessoas relacionam a cidade.

Os 3 (três) itens mais lembrados pelos entrevistados são:

- Tranquilidade;
- Corpus Christi;
- Aparecida de São Manuel;

12- Sugestões

As sugestões ora apresentadas referem-se à coleta de dados realizadas nos meses de junho, julho, novembro e dezembro de 2019, da Pesquisa de Demanda Turística de São Manuel. Entre as perguntas efetuadas aos participantes estavam sua impressão acerca da cidade bem como eventuais sugestões para melhorias.

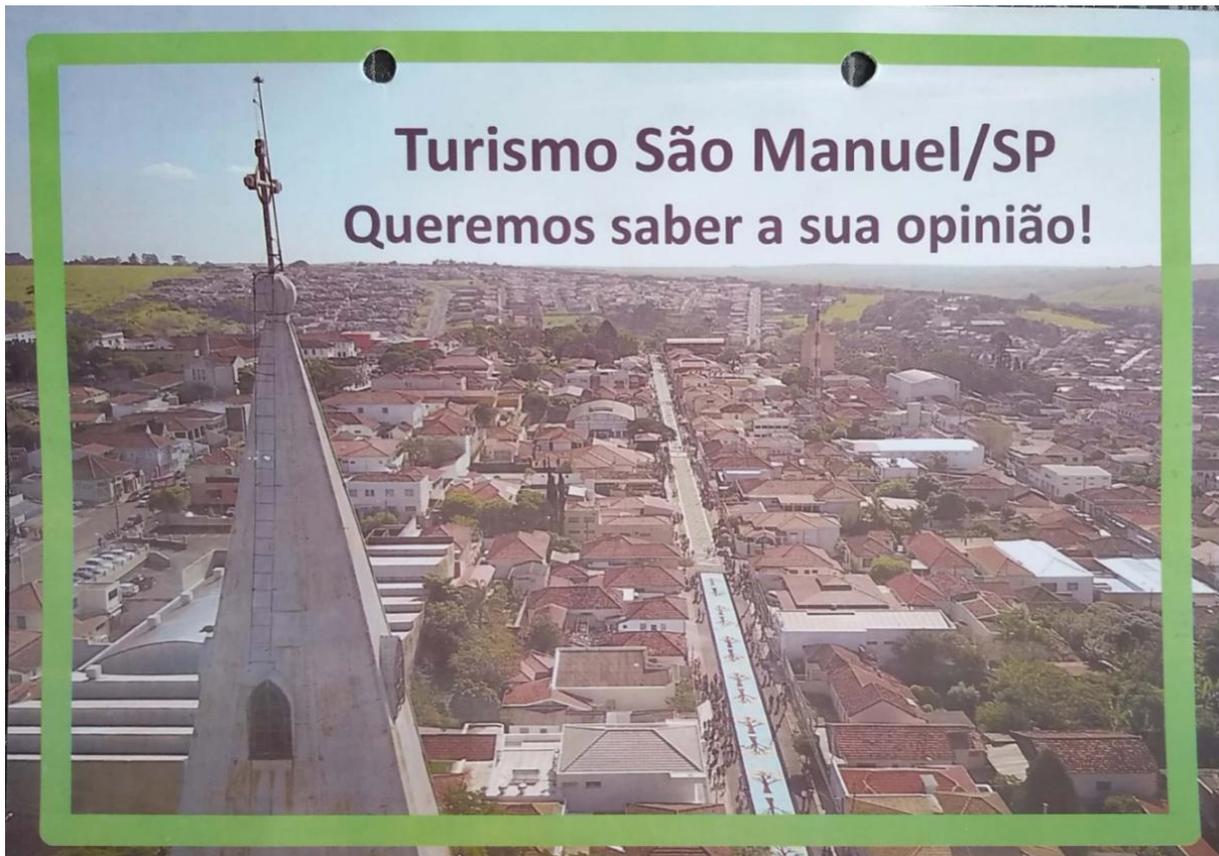
No que tange à infraestrutura da cidade de maneira geral, foram feitas sugestões sobre as ruas e calçadas. O trânsito que carece de sinalização foi considerado bom por alguns participantes, muito pelo falta de congestionamentos em horários de pico, sendo que flui com tranquilidade.

O comércio local foi considerado simples, alguns sentiram falta de entretenimento e diversão.

Algumas pessoas reclamaram da quantidade de praças de pedágio nas estradas que ligam a cidade e que as mesmas precisam ser melhores pelos valores praticados. Algumas vias foram citadas pelos altos índices de acidentes, que necessitam de duplicação.

São Manuel é uma cidade com vocação turística, possuidora de vários atrativos, inclusive um deles, o Corpus Christi, conhecido em âmbito nacional. Apesar disso, foi dito que é preciso aumentar a divulgação e o investimento no turismo, pois faltam pessoas aptas a trabalhar na área, bem como de agências receptivas.

Modelo do questionário aplicado



PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA- SÃO MANUEL

Cidade: _____

Estado: _____ País: _____

Idade: _____ Sexo: _____

Com quantas pessoas viajou e quais idades?

Motivo da visita:

- Descanso
- Visita a parentes ou amigos
- Negócios
- Passeio
- Outros:

Você pretende retornar à cidade?

- Sim
- Não

Como soube do destino São Manuel:

- Internet
- Amigos
- Impressos
- Outros:

Classifique os itens abaixo de 1 a 10, sendo 1 muito ruim e 10 muito bom:

- Receptividade
- Rodovias de Acesso
- Comércio
- Táxi
- Hospedagem
- Alimentação
- Artesanato
- Atrativos
- Informações turísticas
- Sinalização
- Segurança
- Limpeza

Meio de transporte:

- Carro
- Ônibus
- Moto
- Outros:

Quando ouve falar da cidade de São Manuel, o que lhe vem a mente?

Hospedagem:

- Hotel
- Casa de parente ou amigos
- Não me hospedei na cidade

Quais atrativos visitou?

Sugestões e críticas:

Tempo de permanência na cidade:



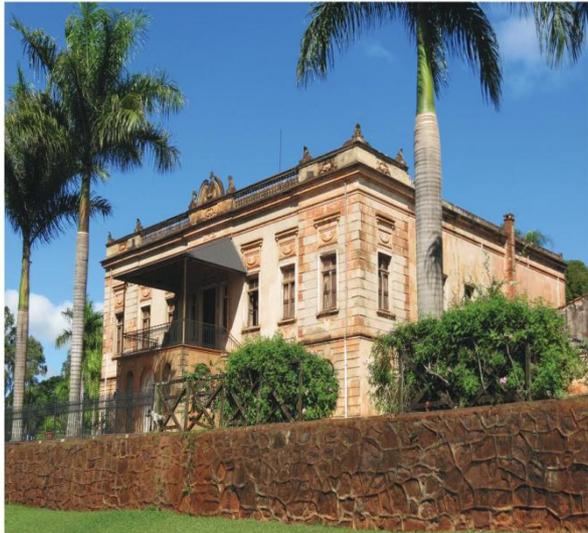
MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL
Diretoria de Esportes e Turismo

2.3. ATRATIVOS

Nome do atrativo	Praça Tonico e Tinoco
Segmento turístico	Cultural
Endereço	R. Nicolau Grandini, 298, São Manuel - SP, CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Das 07h00 às 22h00
<p>Dupla sertaneja formada por João Salvador Perez, o "Tonico" (nascido em São Manuel em 02 de fevereiro de 1917) e José Perez o "Tinoco" (nascido em uma fazenda em Botucatu que hoje pertence ao município de Pratânia em 19 de novembro de 1920). O gosto pela cantoria veio dos avós maternos Olegário e Isabel, que alegravam os colonos com suas canções ao som de uma antiga sanfona. A primeira música que aprenderam foi "tristeza do jeca". No ano de 1925, em 15 agosto, fizeram a primeira apresentação profissional cantaram na "festa de Aparecidinha", em São Manuel, em uma quermesse. Junto com o primo Miguel formaram o "trio da roça". Tonico faleceu no dia 13 de agosto de 1994, sendo o último show da dupla na cidade mato-grossense de Juína, no dia 07 de agosto de 1994. Tinoco encontrou forças no amor que recebeu dos fãs e na saudade do companheiro que partiu para continuar cantando as obras da dupla, honrando inclusive as apresentações contratadas. Ao visitar a praça Tonico e Tinoco, o turista poderá ter contato com a importante homenagem a uma das maiores duplas de música raiz do Brasil.</p>	<div style="text-align: center;">  <p><i>Foto: Olda de Camargo</i></p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p><i>Foto: Carla Martins de Queiroz</i></p> </div>

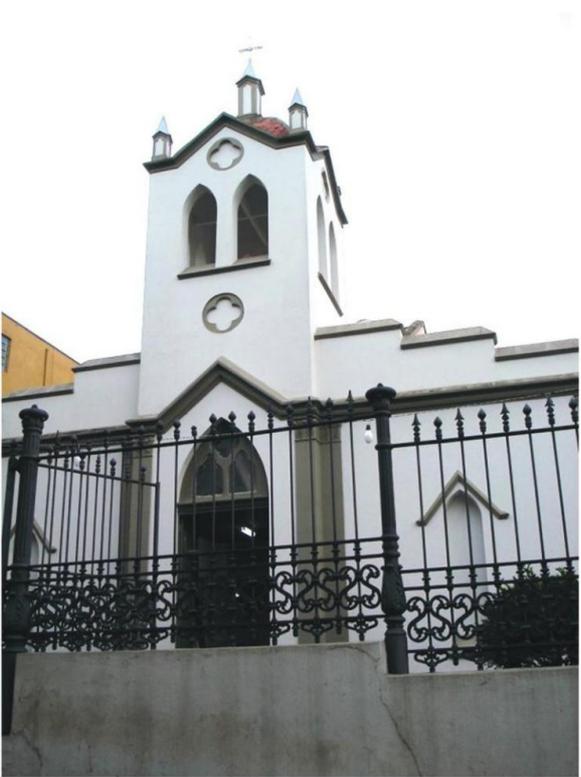
Nome do atrativo	Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manoel da Nóbrega”
Segmento turístico	Cultural
Endereço	R. Gomes de Faria, 348 - Centro, São Manuel - SP, CEP:18650-000
Horário de funcionamento	Das 07h45 às 16h45 De terça à sexta-feira)
<p>Criado por proposição do então vereador professor Lino José Saglietti, o Museu Histórico Pedagógico "Padre Manoel da Nóbrega" de São Manuel foi oficializado em 23 de janeiro de 1970 e inaugurado em 1971, com o apoio da artista plástica Maria Arruda de Souza Aranha. O Museu é considerado um dos mais ricos do interior de São Paulo, com mais de 4.000 peças catalogadas. O prédio abrigou durante muito tempo a Prefeitura e a Câmara Municipal. Pela sua localização central, proporciona acesso a bancos, lanchonetes, pousadas, hotéis, restaurantes, bares, etc. O local está em ótimo estado de conservação.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Jardim Público “Dr. Pereira de Rezende” e Coreto Municipal
Segmento turístico	Cultural
Endereço	R. Epitácio Pessoa - Centro
Horário de funcionamento	Das 07h00 às 22h00
<p>Construído por volta de 1905, o Jardim Municipal recebe principalmente aos finais de semana crianças e adultos, atraídos pela beleza e tranquilidade do local bem, como pelas retretas no coreto que tradicionalmente são realizadas aos domingos, a partir das 20 horas. O jardim público “Dr. Pereira de Rezende” está em ótimas condições de conservação.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto:Thais Regina Bonalume</i></p>

Nome do atrativo	Fazenda Rodrigues Alves (Saltinho)
Segmento turístico	Cultural
Endereço	Rodrigues Alves – São Manuel-SP CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Agendamento Prévio
<p>A Fazenda Saltinho, fundada em 1860, está localizada a 9km do município e encontra-se no local onde um dia operou a estação “Rodrigues Alves”, importante polo cafeeiro do país, que chegou a escoar 54 mil arrobas de café no fim da década de 20. Seu casarão foi projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo, que também idealizou o Theatro Municipal de São Paulo e pinacoteca do estado.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Fazenda Experimental da UNESP
Segmento turístico	Estudo e Ecoturismo
Endereço	Rod. Mal. Rondon, 273 - São Manuel - SP, 18650-000
Horário de funcionamento	Das 07h00 às 18h00
<p>É composta de pomar, horta, floricultura e plantas ornamentais, área de reflorestamento com pinus e eucalipto e área de pesquisas em ambiente protegido, sendo todas as áreas totalmente irrigadas. Na coleção de plantas ornamentais vivas, contando com mais de 1000 espécies, entre árvores nativas, palmeiras, trepadeiras, arbustos e herbáceas. Possui trilha elaborada pelo Clube da Mata, com formação de alunos do ensino médio para atuação junto aos docentes na visitação de escolas de todas as regiões.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto:Thais Regina Bonalume</i></p>

Nome do atrativo	Santuário de Santa Terezinha
Segmento turístico	Religioso
Endereço	R. Sete De Setembro, 816-892 - Centro, São Manuel - SP, 18650-000
Horário de funcionamento	Missas e Celebrações
<p>Pouco depois de tomar posse na diocese de Botucatu, no dia 1º de fevereiro de 1925, Dom Carlos Duarte Costa levantou a hipótese da construção de um Santuário em honra a Santa Terezinha. Dos lugares estudados, foi escolhido um que tinha sido, outrora, um cemitério e que não exigiria grandes apropriações. A pedra fundamental do Santuário foi lançada com solenidade, antes mesmo de terem concluído os trabalhos de terraplanagem e aberto os alicerces a fim de que tal acontecimento pudesse coincidir com o dia 17 de maio de 1925, data da canonização de Santa Terezinha, em Roma. No dia 24 de outubro de 1962, registra-se uma cerimônia de inauguração do Santuário, provavelmente ocorrida após a reforma pelo qual passou a referida. Considerado o primeiro e maior construído em sua homenagem em toda a América Latina, recebeu a urna que contém os restos mortais de Santa Terezinha do Menino Jesus.</p> <p>Ao visitar o Santuário de Santa Terezinha, o turista poderá ter contato com um importante fragmento histórico de São Manuel e importante templo religioso, já que o Santuário é considerado o maior da América Latina.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Edivaldo Aparecido de Paula Almeida</i></p>

Nome do atrativo	Capela de São Benedito
Segmento turístico	Religioso
Endereço	Rua Gomes de Faria nº: s/n. Bairro: Centro, São Manuel-SP CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Missas e Celebrações
<p>Após a criação da vila que deu origem a São Manuel, por Manuel Gomes de Faria e Emanuel Vieira do Paraíso, os devotos de São Benedito, a maioria entre os primeiros colonizadores erigiram à sua ermitã, por subvenção de Francisco Gerônimo da Silva, consagrada em 04 de outubro de 1874. Com a instituição da paróquia em 1885 e tendo sido designado seu Vigário o Padre Benigno Castro Peres, a igreja de São Benedito, a primeira de São Manuel, concentrou todos os atos litúrgicos até 1895, sendo remodelada pelo engenheiro André Margoni, contribuindo com o gradil em seu frontal Francisco Emygdio de Amaral, Barão do Amaral.</p> <p>Ao visitar a capela de São Benedito o turista poderá ter contato com importante fragmento histórico de São Manuel. A capela se encontra em ótimo estado de conservação, sendo mantida pela Paróquia de São Manuel.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

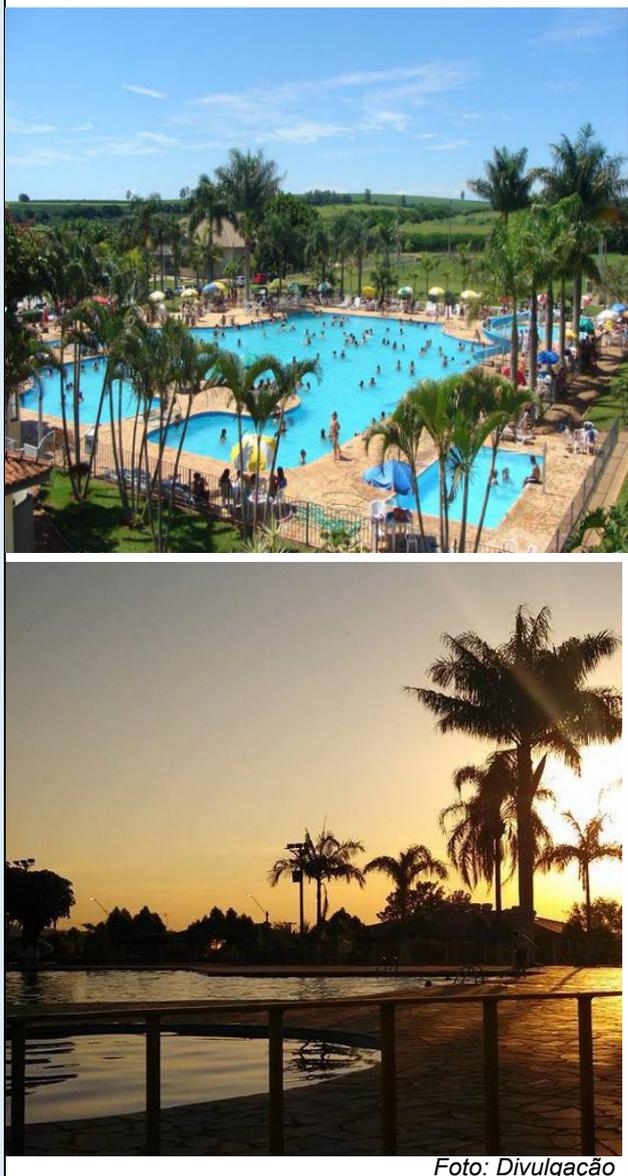
Nome do atrativo	Igreja Matriz de São Manuel
Segmento turístico	Religioso
Endereço	Centro, São Manuel - SP, CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Das 08h00 às 18h00
<p>Os mesmos doadores de terras para o desenvolvimento do Município doaram também um paramento, o altar, a imagem de São Manuel e a pia batismal. Assim foi construída a capela dedicada ao santo. O Padre Manuel Antunes de Siqueira convocou o povo para a construção da atual Igreja Matriz de São Manuel. A obra foi delineada e executada pelo artista Domingos Calvitti que, domiciliado nesta cidade, deixou evidentes marcos de sua técnica profissional.</p> <p>O Teto da nave, sustentado por doze colunas, na alegoria dos doze apóstolos, possui a régios lampadários de cristal e, com igual adorno, monumentais altares laterais entalhados em madeira de lei, em estilo colonial, com dedicatórias votivas de tradicionais famílias, tendo João Vasconcellos ataviado a abóbada com uma tela de grandes proporções, figurando a cena de assunção.</p> <p>Pela sua localização central, proporciona acesso a bancos, lanchonetes, pousadas, hotéis, restaurantes, bares, etc. Ao visitar a igreja matriz, o turista poderá ter contato com importante fragmento histórico de São Manuel. A igreja está em ótimo estado de conservação, sendo mantida pela Paróquia de São Manuel.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Santuário Nossa Senhora do Distrito de Aparecida
Segmento turístico	Religioso
Endereço	Praça Dom Servílio Conti - Aparecida de São Manuel, São Manuel - SP, CEP: 18655-000
Horário de funcionamento	Das 08h00 às 18h00
<p>A aldeia surgiu em meados de 1840, quando Antônio da Rosa e Luiz Mineiro erigiram a Capela de Nossa Senhora da Aparecida. Posteriores doações permitiram a aquisição do sino que hoje é mantido no Santuário que substituiu a antiga capela de Aparecida da Água da Rosa (a primeira capela). Hoje denominada Aparecida de São Manuel, é o segundo santuário mariano construído no Brasil, além de abrigar uma das festividades mais tradicionais da cidade.</p> <p>O distrito tem fácil acesso pela rodovia Marechal Rondon e possui lojas de artigos em couro, playgrounds e lugares para alimentação.</p>	 <p><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Nascente “Octávia Ângela Bergamini Grava” - “Mina da Aparecida”
Segmento turístico	Religioso e Cultural
Endereço	Aparecida de São Manuel
Horário de funcionamento	Das 08h00 às 18h00
<p>A Nascente “Octávia Ângela Bergamini Grava”, ou simplesmente “Mina da Aparecida” foi reformada para que o turista possa ter contato com a importante tradição histórica do Distrito de Aparecida de São Manuel, onde por décadas moradores locais utilizaram o lugar para coleta de água potável e para lavar roupas sob as bênçãos de Nossa Senhora Aparecida.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Estação Ferroviária de São Manuel
Segmento turístico	Cultural
Endereço	R. Sebastiana de Barros, 500-608 - Centro, São Manuel - SP, 18650-000
Horário de funcionamento	Das 07h00 às 22h00
<p>O patrimônio histórico paulista é com certeza um dos mais valiosos do Brasil. Foi construída a partir do final do século XIX e parte do século XX. Durante muito tempo serviu não só para escoar a produção agrícola do interior, como o café, mas também para transportar pessoas.</p>	 <p><i>Foto: Jim Morrisson Piagentini Cardoso</i></p>

Nome do atrativo	Complexo Poliesportivo “Milton Monti”
Segmento turístico	Esportivo e Lazer
Endereço	R. Antônio Saens Surita, São Manuel - SP, CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Das 07h00 às 22h00
<p>Possui quadras poliesportivas, pista de atletismo e piscina. Ao visitar o conjunto poliesportivo, o turista poderá desfrutar dos equipamentos ali dispostos.</p>	 <p><i>Foto: Edivaldo Aparecido de Paula Almeida</i></p>

Nome do atrativo	Clube de Campo Recreativo de São Manuel
Segmento turístico	Lazer
Endereço	Avenida Caetano César S/Nº - Residencial Santana, São Manuel - SP, CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Das 08h00 às 22h00
<p>O clube apresenta a seguinte infraestrutura: sauna, sala de ginástica/academia, piscinas, quadras poliesportivas, campos de futebol, quadra de tênis, salão de jogos, quiosque para churrasco e pista de skate.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Pesqueiro Recanto Dourado
Segmento turístico	Pesca
Endereço	Avenida Tharcílio Baroni, nº 10 - Centro, São Manuel - SP, CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Das 13h00 às 21h00
<p>Ao visitar o pesqueiro, o turista poderá desfrutar de horas de lazer em ambiente familiar, de fácil localização e acesso.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Morro do Serrito
Segmento turístico	Natural e Ecoturismo
Endereço	Estradas rurais
Horário de funcionamento	Agendamento Prévio
<p>Sua localização é próxima do Clube de Campo e Náutica Água Nova, que oferece a estrutura de apoio adequada os visitantes, com banheiros área de lazer a alimentação.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do atrativo	Clube de Campo e Náutica Água Nova
Segmento turístico	Lazer e esportes náuticos.
Endereço	Avenida José Horácio Mellão, 375, São Manuel-SP CEP: 18650-000
Horário de funcionamento	Agendamento Prévio
<p>O clube oferece restaurante além de mostrar sua vocação de lazer, esportes náuticos e uma paisagem deslumbrante.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Valdir José Pascotto</i></p>

2.4. EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES

Nome do Atrativo	Banda Filarmónica no Coreto
Segmento Turístico	Tradição
Endereço	R. Epitácio Pessoa, 277-389 – Centro, São Manuel – SP CEP: 18650-000
Horário de Funcionamento	24 horas
<p>São Manuel mantém uma tradição que está se tornando cada vez mais rara no interior do estado: todo domingo no coreto do jardim municipal acontece a apresentação da sociedade filarmónica São-Manuelense, a partir das 20h, onde todos desfrutam de um ambiente seguro e tranquilo.</p>	 <p><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do Atrativo	Feira de Artesanato
Segmento Turístico	Tradição
Endereço	R. Epitácio Pessoa, 277-389 – Centro – São Manuel – SP, CEP: 18650-000
Horário de Funcionamento	18h00 às 21h00
<p>Evento que acontece junto com as retretas no coreto, a feira de artesanato permite a exposição e comércio da grande variedade de produtos artesanais no segundo domingo de cada mês.</p>	  <p><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do Atrativo	Carnaval Estação em Família
Segmento Turístico	Tradição
Endereço	R. Sebastiana de Barros, 500-608 – Centro, São Manuel – SP, CEP: 18650-000
Horário de Funcionamento	18h00 às 21h00
<p>São Manuel realiza o mais animado e tradicional carnaval da região (na estação ferroviária) e bailes populares com entrada franca.</p> <p>Os clubes também organizam bailes temáticos que garantem a diversão dos foliões.</p>	 <p><i>Foto: Divulgação</i></p>

<p>Nome do Atrativo</p>	<p>Corpus Christi</p>
<p>Segmento Turístico</p>	<p>Tradição</p>
<p>Endereço</p>	<p>Percurso: Santuário de Santa Terezinha, seguindo pelas Ruas Duque de Caxias, Epitácio Pessoa, subindo a Cel. Joaquim Floriano, entrando pela 7 de Setembro.</p>
<p>Horário de Funcionamento</p>	<p>10h00 às 15h00</p>
<p>São Manuel mantém viva a tradição das festividades de Corpus Christi a mais de 70 anos. Iniciado pela educadora Tereza Mazzuco, hoje o evento se tornou uma das grandes referências turísticas do Brasil, devido a grande qualidade e variedade de desenhos estampados em tapetes e passadeiras. Durante a madrugada que antecede o dia da procissão, membros da comunidade decoram as ruas da cidade com belos tapetes, transformando as ruas em verdadeiras obras de arte. No entanto, São Manuel inovou mais uma vez: todo o material utilizado nas decorações é biodegradável, banindo materiais como vidro e pneus moídos, substituindo-os por bagaço de cana-de-açúcar e mineral dolomita, tingindo areia, pão de café, entre outros produtos. O projeto "turista artista" dá oportunidade ao visitante de participar ativamente desta autêntica manifestação cultural e religiosa, garantindo sua presença na confecção dos tapetes. Entre outras atividades, o visitante pode usufruir da hospitalidade São-Manuelense, conhecer um pouco mais da história local e participar diretamente de um dos maiores eventos de arte e fé do interior paulista e do Brasil.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do Atrativo	Festa do Distrito de Aparecida
Segmento Turístico	Tradição
Endereço	Distrito de Aparecida
Horário de Funcionamento	08h00 às 15h00
<p>Milhares de pessoas comparecem todo dia 15 de agosto ao distrito de Aparecida de São Manuel para participar da festa em louvor à santa.</p> <p>Os primeiros moradores do distrito se instalaram por volta de 1840, porém o ano de fundação considerado foi 1859, quando a primeira capela fora construída. A igreja atual é de 1911, mas a imagem da santa, que veio de Portugal levando ao povoado em lombo de burro, já era venerada na antiga igreja. Essa imagem de Nossa Senhora Aparecida é diferente daquela existente na cidade do mesmo nome no Vale do Paraíba, e lembra mais Nossa Senhora de Assunção, o que explicaria a homenagem que foi prestada pelos devotos no dia 15 de agosto. Tão antiga como o próprio distrito, a festa reúne sempre pessoas que ali vão fazer suas orações, cumprir promessas e visitar a igreja, em um ritual que começa logo pela manhã, após as missas, e vai até o final da tarde, em longas filas de devotos. A festa é beneficente e contou com a presença de 20 mil pessoas nas últimas edições.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Nome do Atrativo	Natal iluminado
Segmento Turístico	Tradição
Endereço	Rua Epitácio Pessoa, 332 – Centro, São Manuel-SP, CEP: 18650-000
Horário de Funcionamento	Das 19h00 às 21h00
<p>Evento em comemoração ao final de ano, o “Natal Iluminado” garante o espírito natalino com enfeites nas áreas central da cidade, apresentação de teatros, corais, orquestras variadas e exposição do presépio no Museu.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Segmento Turístico	Esporte
Endereço	Recinto Mário Covas – Rua Marcelo Giorgi, s/n – São Manuel/SP, CEP:18650-000
Horário de Funcionamento	Das 08H00 às 22H00
<p>Provas válidas pelo Campeonato Brasileiro de Rally Baja nas categorias motos, quadriciclos e utvs e Campeonato Paulista de Rally Cross Country para carros. O Rally Serra Azul conta com um roteiro de alto nível sob céu aberto, muito calor e poeira.</p>	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

2.5. SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA E ESTRUTURA DE SAÚDE

HOPISTAL CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULA

NOVO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL “JEAN PIERRE JULES CARAVAGGI” - 24 HORAS - PEDIÁTRICO E ADULTO

Av. Irmãs Cintra, nº 468 – Centro

TEL.: (14) 3812-1010 - (14) 3841-2711

UNIDADES DE SAÚDE – SÃO MANUEL

CSI “PADRE ANTONIO PUTTON”

AV. SÃO PAULO, 68 – COHAB I

TEL.: (14) 3841-4702

CSII “DEPUTADO GERALDO PEREIRA DE BARROS”

DR. JULIO DE FARIA, 1184 – CENTRO

TEL.: (14) 3841-2000 / (14) 3841-4701

U.S.F. “DR. ABRAÃO NICOLAU SALUM”

R. CARLOS RAFAEL, 10 – JD. STA MONICA

TEL.: (14) 3841-4602

U.S.F. “DR. PAULO JUSTO”

R. LÍDIA MONTEIRO DA SILVA, 500 – DIST. APARECIDA

TEL.: (14) 3841-2550

U.S.F. “DR. RAPHAEL LHAMAS FRANCO”

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 500 – CDHU I
TEL.: (14) 3842-2525

U.S.F. “MADRE CIREMA DO CARMO CORREA”

R. DONATA RAGHI, S/N – SÃO GERALDO
TEL.: (14) 3841-4703

U.S.F. “DR. MANOEL DE ARAÚJO FELZENER”

R. LUIZ JOSEPETI, 151 – CDHU II
TEL.: (14) 3841-5351

2.6. SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

O município de São Manuel possui sistema de abastecimento de água e gerenciamento de esgoto, por meio de concessão resignada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, responsável pela totalidade da operação do sistema.

COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O município opera o sistema de resíduos sólidos por meio de empresas contratadas, sendo uma empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos úmido e uma para transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis. A coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis é executada por uma associação de catadores de papel e papelão do município, a qual possuiu termo de colaboração firmado com a Prefeitura Municipal. A gestão do Aterro Sanitário é executada pelo próprio município através da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.

Dados relativos ao Abastecimento Água / Coleta de Lixo / Esgoto Sanitário		
Nível de Atendimento Abastecimento de Água (%)	Nível de Atendimento Coleta de Lixo (%)	Nível de Atendimento Esgoto Sanitário (%)
100%	100%	98,3% Obs: Tratamento de 100% de esgoto

Segundo o Relatório Gerencial de Desempenho Janeiro-Dezembro/2019 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

2.7. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

<p>Rede Hoteleira</p>	<p>Hotel Florenza</p>	
<p>Endereço</p>	<p>Endereço: R. J. Lourenção, 50 - Centro</p>	
<p>Contato:</p>	<p>(14) 3841-3450</p>	
<p>Horário de funcionamento</p>	<p>Aberto 24h00</p>	
<p>- 20 Apartamentos; - Pernoite com café da manhã - Garagem para automóveis</p>	<div style="display: flex; flex-wrap: wrap;">     </div> <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>	

Rede Hoteleira	Hotel Paulista Express
Endereço	Endereço: R. Moraes Gordo 331 – Centro
Contato:	(14) 3841-2480
Horário de funcionamento	Aberto 24h00
<p> -18 Apartamentos - Pernoite com café da manhã </p>	<div style="text-align: center;">   </div> <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Rede Hoteleira	Hotel Rubi
Endereço	R. Carmelinda da Silva, 31 - Centro
Contato:	(14) 3842-2459
Horário de funcionamento	Aberto 24h00
<ul style="list-style-type: none"> - 12 Apartamentos; - Pernoite com café da manhã - Estacionamento 	<div style="text-align: center;">   </div> <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Cosa Nostra Restaurante
Endereço	R. Coronel Joaquim Floriano 139 – Centro
Contato:	(14) 3841- 7629
Horário de funcionamento	Das 11h00 às 15h00
Especialidades: Self-service de comida brasileiras	 <p>The image shows the entrance to the Cosa Nostra Restaurante. A large green sign above the glass door features the restaurant's name 'Cosa Nostra' in a stylized font, with 'Restaurante' and the phone number '(14) 3841-7629' below it. To the right of the door, a white sign with black text reads 'PROTEGI 24 H' and 'DEMAST' with the phone number '(14) 3841-SÃO MANU'. Through the glass, the interior of the restaurant is visible, showing tables and chairs.</p>

Foto: Divulgação

Restaurantes e Lanchonetes	Restaurante Butikim
Endereço	R. Anselmo laque, 98 - Flamboyants
Contato:	(14) 99692-7269
Horário de funcionamento	Das 11h00 às 15h00
Especialidades: Porções, petiscos e bebidas em geral.	

Foto: Divulgação

Restaurantes e Lanchonetes	Restaurante e Churrascaria Portal Gaúcho
Endereço	AV. José Horácio Mellão, 345- Centro
Contato:	(14) 3841-3171
Horário de funcionamento	Das 11h00 às 15h00 e das 18h00 às 23h00
Especialidades: Churrasco	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Café Cantina
Endereço	Rua 7 de Setembro, 269 - Centro
Contato:	(14) 3841-2291
Horário de funcionamento	Das 09h00 às 22h00
Especialidades: Brasileira, pub com cerveja artesanal, saudável pub com restaurante, saudável, sul-americana e italiana.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Casa da Empada
Endereço	Avenida José Horácio Mellão, 2150 - Flamboyants
Contato:	(14) 3842-2553
Horário de funcionamento	Das 09h00 às 18h00
Especialidades: Empadas.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Flabella Empadas
Endereço	Rua Nicolau Grandini, 191 - Jardim Alvorada
Contato:	(14) 3842-2892
Horário de funcionamento	Das 10h30 às 18h30
Especialidades: Empadas.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	GIM BURG'S
Endereço	Avenida Irmãos Cintra, 577 - Centro
Contato:	(14) 3841-1050
Horário de funcionamento	Das 10h30 às 18h30
Especialidades: Hamburgueres e almoço	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	GULA BURG'S
Endereço	Avenida José Horácio Mellão, 1434 - Jardim Progresso
Contato:	(14) 3841-4589
Horário de funcionamento	Das 17h00 às 00h00
Especialidades: Hamburgueres, almoço e porções.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Pé de Café
Endereço	Rodovia Mal Rondon, 1079 - Quaresmeiras
Contato:	(14) 3842-1111
Horário de funcionamento	Das 06h00 às 17h00
Especialidades: Fast food, brasileira, sul-americana, café da manhã, brunch e almoço.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Sabor Grill
Endereço	Rua Enéas Cintra da Silveira, 1-65 - Pau Brasil
Contato:	(14) 3842-1280
Horário de funcionamento	Das 08h00 às 21h30
Especialidades: Fast food, brasileira, sul-americana e almoço.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

Restaurantes e Lanchonetes	Restaurante Carrero
Endereço	Rua Lídia Monteiro de Almeida, 1020 - Aparecida de São Manuel
Contato:	(14) 3841-4848
Horário de funcionamento	Das 11h30 às 14h30
Especialidades: Churrascaria.	 <p style="text-align: right;"><i>Foto: Divulgação</i></p>

2.8. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

Posto de Informação Turística

Rua Epitácio Pessoa, nº 1100 - Centro - São Manuel

2.9. OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA

www.saomanuel.sp.gov.br

<https://polocuesta.com.br/municipios/sao-manuel/>

<https://www.facebook.com/Diretoria-de-Turismo-de-S%C3%A3o-Manuel-108033254257681/>



2.10. SEGMENTAÇÃO DO TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

1. **TURISMO SOCIAL:** forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão.
2. **ECOTURISMO:** segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
3. **TURISMO CULTURAL:** compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;
4. **TURISMO RELIGIOSO:** configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;
5. **TURISMO DE ESTUDOS E INTERCÂMBIO:** constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;
6. **TURISMO DE ESPORTES:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;

7. **TURISMO DE PESCA:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;

8. **TURISMO NÁUTICO:** caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;

9. **TURISMO DE AVENTURA:** compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;

10. **TURISMO DE SOL E PRAIA:** constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;

11. **TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS:** compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;

12. **TURISMO RURAL:** é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

13. **TURISMO DE SAÚDE:** constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

2.11. PONTOS FORTES

CORPUS CHRISTI

A cidade recebe peregrinos de todo Brasil. Tradicional evento paulista, soma mais de 70 anos de tradição. Alto envolvimento de voluntários para a procissão, tenda de alimentação toda revertida as entidades assistenciais da cidade, equipes qualificadas nos preparos dos tapetes e passadeiras que somam mais de 800 metros de extensão.

RECEPTIVIDADE

Cidade interiorana que sabe receber, agrada o visitante pela boa conversa, pelos “causos”, quitutes (famosas empadas, lanches de pernil e pelos produtos da terra) e histórias, pela apresentação musical de domingo no Coreto, as famosas “Retratas” – da tradicional banda Filarmônica São Manuelense, pelas praças limpas e conservadas, pelo artesanato de boa qualidade e sempre presente nos eventos e jardim publico central, oferecendo souvenirs com o nome da Terra do Guim Guim.

INFRAESTRUTURA BÁSICA

A disponibilidade de boas escolas, rede pública de atendimento à saúde, segurança e equipamentos como a rodoviária e malha urbana asfaltada facilitam a implantação de um projeto para o desenvolvimento do turismo na cidade.

EVENTOS

A cidade possui calendário de eventos unificado. O objetivo é conciliar as festividades do município para que o público tenha a possibilidade de prestigiar um maior número de eventos durante o ano e, claro, divulgar todas as ações realizadas.

O Recinto de Eventos “Mário Covas” concentra os grandes eventos do município, tais como o Rodeio e o Rally Serra Azul. A localização do recinto é ótima.

A variedade de eventos passa pelos tradicionais eventos religiosos, como o Corpus Christi e Festa de Aparecida, como eventos gastronômicos, culturais e esportivos.

VIAS DE ACESSO

O município de São Manuel é ligado às demais regiões do Estado através de rodovias estaduais, sendo a principal via de acesso a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), que corta o centro do Estado de São Paulo e vai de Jundiaí até Castilho, divisa com Mato Grosso do Sul. Esta importante estrada, inaugurada na década de 1920, foi projetada para ligar os dois estados, passando dentro do município de São Manuel. No início, inclusive, era denominada Estrada de Rodagem São Paulo-Mato Grosso.

As pistas da Rodovia Marechal Rondon foram duplicadas e transformaram-se em um grande corredor de escoamento de produção do Oeste Paulista e brasileiro, ligando nossa cidade a Lençóis Paulista e Bauru. No sentido leste, nos liga ao município de Botucatu e, na continuação em pista simples, às cidades de Conchas, Laranjal Paulista e Tietê.

Como as rodovias estaduais são radiais à Capital paulista que, por sua vez, se localiza próximo ao litoral, faz com que as ligações rodoviárias entre cidades do interior sejam feitas por rodovias perpendiculares às rodovias radiais, portanto as ligações rodoviárias de São Manuel para o Norte ou Sul são feitas através destas estradas de pista única. A Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP-191) permite a ligação rodoviária de São Manuel às cidades de Santa Maria da Serra, São Pedro, Piracicaba e região de Campinas ao nordeste; a Rodovia Chico Landi (SP-251) faz ligação com Avaré, Taquarituba, Itapeva e Itararé ao sudoeste; e a Rodovia João Mellão (SP-255) liga São Manuel a Igarapu do Tietê, Barra Bonita, Jaú, Araraquara e Ribeirão Preto ao norte.

ATRATIVO REGIONAL E ESTADUAL

O Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manoel da Nóbrega e o Santuário Nossa Senhora do Distrito de Aparecida são atrativos reconhecidos e visitados por toda região e estado de São Paulo, tendo em vista seu rico acervo e pela rota da fé, respectivamente.

2.12. PONTOS FRACOS

INFRAESTRUTURA NOS ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS

A grande incidência de potenciais atrativos e culturais em propriedades particulares bem como a inadequação de infraestrutura e de apoio nos atrativos naturais, acarreta em sua subutilização. Como exemplo, citamos os casarões históricos e as cachoeiras.

MÃO DE OBRA LOCAL

A mão de obra para o turismo ainda necessita de treinamento específico. Falta também conscientização turística junto à população como motoristas de táxis, comerciários e no trade turístico. Existe a necessidade de maior interação entre o empresariado do setor de turismo e a sociedade num todo.

SAZONALIDADE

Em virtude dos grandes eventos (Corpus Christi e Festa de Aparecida) serem o gerador do maior fluxo turístico no município, ocorre essa instabilidade de oferta e demanda.

3. PROGNÓSTICO

DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Objetivo 1: Preservação e valorização da identidade cultural

Objetivo 2: Preservação do meio ambiente

Objetivo 3: Adequar a infraestrutura de apoio ao turismo

Objetivo 4: Estabelecer políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento do turismo

Objetivo 5: Estudos e pesquisas de interesse turístico

Objetivo 6: Implantação estruturação e diversificação da oferta turística

Objetivo 7: Fomento ao associativismo e empreendedorismo

Objetivo 8: Qualificação dos serviços e dos profissionais da cadeia do turismo (oferta)

Objetivo 9: Promoção e comercialização do destino

CONSTITUEM-SE DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SÃO MANUEL OS SEGUINTE OBJETIVOS:

Objetivo 1: Preservação e valorização da identidade cultural.

Estratégia 1 – Realização de eventos e disseminação da cultura local:

I) Desenvolver programa de educação patrimonial e ambiental nas escolas.

- II) Implementar uma lei que determina a obrigatoriedade do ensino de música em toda educação básica com objetivo de manter a tradição da banda filarmônica são-manuelense.
- III) Criar murais informativos para divulgação dos eventos culturais nas escolas, associações e museus por meio da parceria entre as diretorias de cultura, turismo e educação.
- IV) Criar/formatar eventos culturais no município a fim de estimular o turismo anual e inseri-los no calendário oficial, tais como: concursos, festivais, mostras e oficinas.
- V) Realizar oficinas periódicas de disseminação dos saberes e modos de fazer da cultura local material e imaterial da comunidade;
- VI) Realizar planejamento anual das atividades culturais do município a fim de garantir o sucesso destes eventos.
- VII) Definir e priorizar projetos culturais para captação de recursos.
- VIII) Elaborar programa de apoio à formação de grupos culturais por meio da parceria entre as diretorias municipais de educação e cultura.

Estratégia 2 – Fortalecer a produção comercialização e associativismo:

- I) Elaborar cadastro municipal das associações e entidades culturais e torna-ló público.
- II) Promover campanha junto aos artesãos e pequenos proprietários, sobre a importância do associativismo para o desenvolvimento do setor.
- III) Criação de selo/bandeira para identificar o artesanato local de qualidade.
- IV) Criar prêmio anual para entidades culturais premiando as melhores práticas.
- V) Promover ciclos de filmes e palestras sobre artes plásticas literatura e artesanato com artistas e artesãos locais.

Estratégia 3 - Por em prática ações de fiscalização do património cultural:

I) Fiscalizar sistematicamente o cumprimento das normas no que se refere à preservação e conservação do património material e imaterial especialmente os estabelecimentos no centro históricos e nas fazendas históricas.

Estratégia 4 – manutenção, reforma e restauração dos prédios históricos:

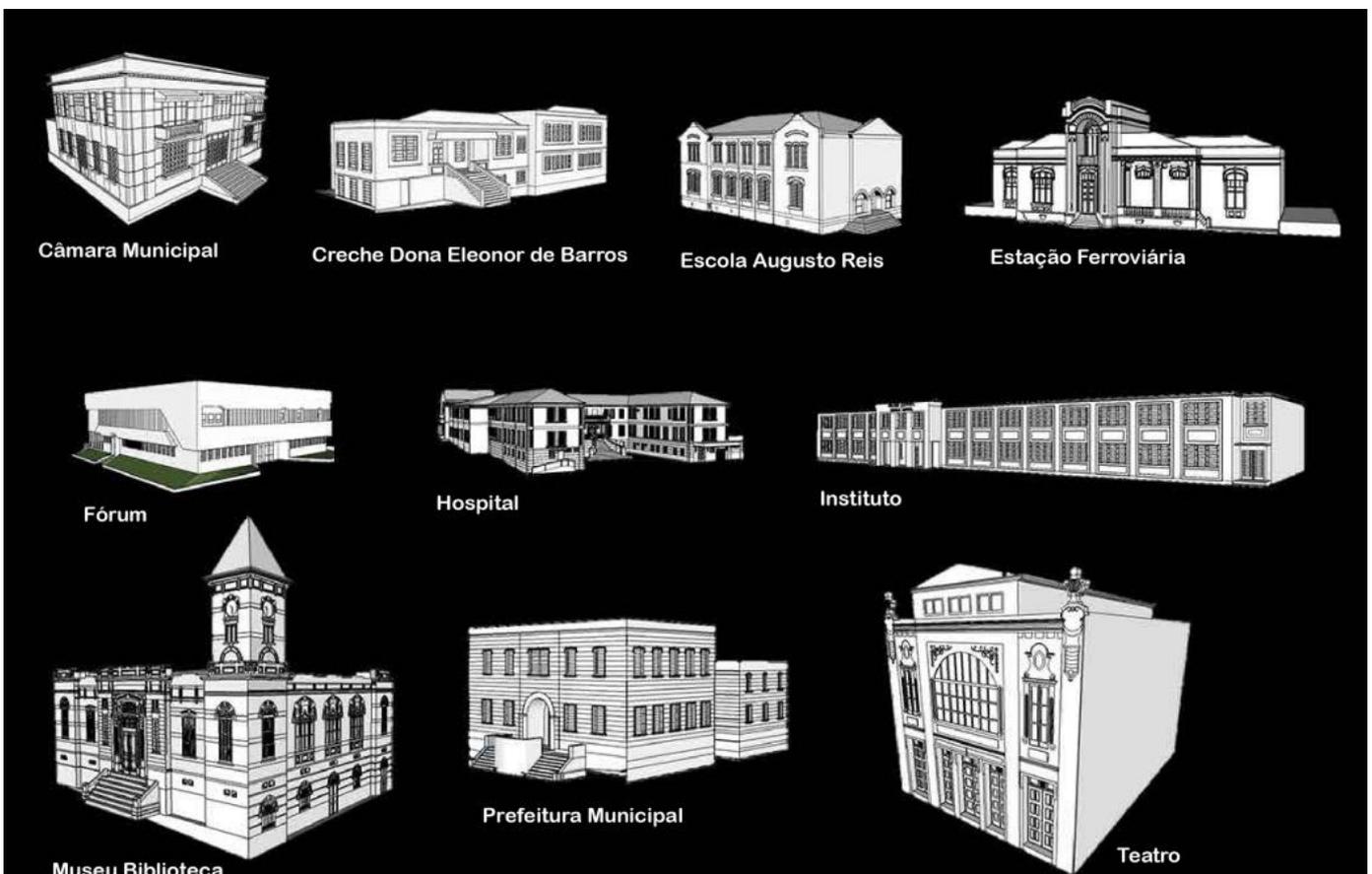
I) Museu Histórico e Pedagógico Padre Manoel da Nóbrega.

II) Mercado Municipal “Catarina Koike”.

III) Estação Ferroviária de São Manuel.

IV) Cine Teatro Municipal “Dr. Alberto Pampado”.

V) Outros de interesse do município



Objetivo 2 – Preservação do meio ambiente.

Estratégia 1 – Criar e implementar áreas de conservação programas normas e ações para conservação do meio ambiente:

- I) Elaborar e implementar programa de educação ambiental para moradores proprietários rurais visitantes e escolas.
- II) Elaborar estudo de impacto ambiental dos eventos geradores de grande fluxo turístico para posterior implementação de ações mitigatórias e preventivas.
- III) Sensibilizar os proprietários de atrativos naturais sobre a importância de se adequarem às leis e normas de preservação do meio ambiente.

Estratégia 2 – Fiscalizar periodicamente a implementação das normativas de preservação do meio ambiente:

- I) Exigir dos empreendimentos que tenham um alto potencial de impacto ao meio ambiente a realização de estudos de impacto ambiental eia-rama.
- II) Adotar ações de fiscalização sistemáticas para preservação da fauna e flora.
- III) Fazer cumprir o plano diretor e os cenários desenvolvidos.
- IV) Fazer cumprir a lei de resíduos sólidos.
- V) Fazer cumprir legislação pertinente à poluição sonora e visual, especialmente no centro histórico.
- VI) Fiscalizar junto aos atrativos naturais as normas ditadas pela lei de licenciamento ambiental e demais normas de conservação do meio ambiente.

Estratégia 3 – Estruturar a diretoria do meio ambiente:

- I) Manter o fundo municipal de meio ambiente.
- II) Adquirir equipamentos para equipe de fiscalização ambiental.

Objetivo 3 – Adequar a infraestrutura de apoio ao turismo.

Estratégia 1 – Estruturar e criar espaços relacionados às atividades turísticas:

- I) Elaborar projeto de sinalização turística sinalizando principalmente as vias de acesso aos atrativos naturais.
- II) Estabelecer normas para divulgação, publicidade e propaganda em vias públicas.
- III) Disciplinar a questão do trânsito no município, sendo: destinação de áreas para estacionamento em eventos de grande fluxo, bem como estabelecer normas para entrada, circulação e estacionamento de veículos de turismo: conforme o código nacional de trânsito.
- IV) Fazer manutenção periódica nas vias de acesso aos atrativos naturais.
- V) Revitalizar e implantar áreas verdes na cidade. principalmente nas vias de acesso ao município.
- VI) Criar o PIT - Posto de Informações Turísticas.
- VII) Criar a “Casa do Artesão”.

Estratégia 2 – Estruturar e criar serviços de apoio ao turismo:

- I) Regulamentar o transporte turístico por meio de concessão de licenças, inclusive para táxis.
- II) Implantar polícia turística.

Estratégia 3 – Criar e implementar infraestrutura básica de apoio ao turismo:

- I) Implantar rede de internet sem fio na cidade.
- II) Prever contratos e fiscalizar as empresas que fazem transporte intermunicipal.
- III) Fiscalizar as construções e reformas conforme código de edificações e normas do *Condephaat*.
- IV) Executar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, executando ações práticas de coleta seletiva.
- VI) Implantar sinalização intermunicipal.
- VII) Implementar projeto urbanístico na cidade.
- VIII) Revitalizar as calçadas.
- IX) Fazer manutenção periódica das vias internas da cidade e as de acesso aos atrativos turísticos.
- X) Fazer manutenção periódica do asfalto das vias de acesso ao município.
- XI) Implantar projeto de acessibilidade para portadores de necessidades especiais (PNE), conforme plano de acessibilidade e mobilidade.
- XII) Realizar manutenção periódica (pintura e consertos) de lixeiras e postes de iluminação no centro histórico.
- XIII) Manter atendimento de emergência na área de saúde Durante finais de semana e feriados.

Objetivo 4 – Estabelecer políticas públicas e parcerias que favoreçam o desenvolvimento do turismo.

Estratégia 1 – Estabelecer políticas públicas voltadas ao turismo:

- I) Criar política municipal que estabeleça diretrizes para o desenvolvimento do setor cultural.
- II) Aprovar e implementar a política municipal de turismo sustentável.
- III) Desenvolver política municipal de meio ambiente.
- IV) Revisão das leis pertinentes ao uso do solo: código de edificações e código de posturas.
- V) Criar e implementar lei de licenciamento turístico ambiental (ITA) para as atividades produtos e serviços turísticos nos moldes da legislação ditada pelo conselho nacional do meio ambiente.
- VI) Criar lei de controle e comercialização baseado no monitoramento da visitação que garanta a sustentabilidade turística.
- VII) Monitorar periodicamente o plano de turismo e revisá-lo a cada três anos.

Estratégia 2 – Articular parcerias, estruturar e fortalecer governanças:

- I) Criar fórum de discussão sobre associativismo com o intuito de incrementar ações conjuntas entre o poder público municipal e os segmentos associativos principalmente com relação às rotas de economia alternativa.
- II) Envolver as instituições ONG's e associações que atuam na área socioambiental e nas atividades de planejamento turístico do município.
- III) Desenvolver uma campanha de disseminação sobre o papel do conselho de turismo entre os empresários e comunidade.
- IV) Estabelecer agenda anual de trabalho do conselho de turismo tornando-o mais estratégico e menos operacional, tendo em vista, os objetivos e ações priorizadas no plano.
- V) Realizar planejamento financeiro e prestação de conta anual das ações a serem financiadas/apoiadas pelo fundo de turismo.

Objetivo 5 – Estudos e pesquisas de interesse turístico.

Estratégia 1 – Realizar estudos e pesquisas de interesse turístico:

- I) Atualizar o inventário turístico.
- II) Desenvolver anualmente pesquisas do perfil do turista durante baixa e alta temporada e em pelo menos dois eventos geradores de grande fluxo turístico.
- III) Elaborar código de conduta/postura turística municipal.
- IV) Estimular a parceria entre a prefeitura e as universidades a desenvolver estudos e pesquisas capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável.
- V) Estimular a comunidade a participar de estudos e pesquisas conduzidas pelo poder público, terceiro setor, entidades e instituições.

Estratégia 2 – Sistematizar e disponibilizar estudos e pesquisas de interesse turístico:

- I) Mapear e reunir demandas de projetos relacionados à atividade turística.
- II) Reunir os estudos de projetos e pesquisas ligadas ao Turismo e disponibilizá-los no portal da Biblioteca Online - Biblioteca Municipal “Dr. Francisco Câmara Ferreira”, junto ao site da Prefeitura Municipal, e no Museu Histórico e Pedagógico “Padre Manuel da Nóbrega”.
- III) Criar um banco de dados informatizados que ajude na coleta e interpretação das informações de interesse turístico, principalmente as informações referentes à demanda e oferta turística.
- IV) Garantir que os resultados das pesquisas sejam amplamente divulgados entre os organismos públicos empresariais e comunidade interessada.

Estratégia 3 – Criar e monitorar indicadores de sustentabilidade:

- I) Identificar e levantar os principais indicadores de sustentabilidade nos atrativos naturais, culturais e em eventos (ex: resíduos, erosão em trilhas, preservação de apps, etc.).
- II) Levantar os principais indicadores de sustentabilidade dos meios de hospedagem, bares e restaurantes (ex: energias alternativas, consumo consciente, treinamento e qualificação, produção local, culinária regional artesanato local associativismo satisfação da comunidade e dos clientes).
- III) Identificar e levantar os principais indicadores de sustentabilidade da área urbana do município (ex: consumo x disponibilidade de água, geração e tratamento de esgoto, geração e reaproveitamento de resíduos sólidos e resíduos de construções, disponibilidade x consumo de energia, grau de satisfação da comunidade, etc.).
- IV) Identificar e levantar principais indicadores de sustentabilidade na área rural (ex: preservação de área de preservação permanente e recursos hídricos, etc.).
- V) Monitorar periodicamente os principais indicadores de sustentabilidade nos atrativos da área urbana e rural.

Objetivo 6 – Implantação, estruturação e diversificação da oferta turística.

Estratégia 1 – Aprimoramento de produtos turísticos:

- I) Reestruturar o complexo Poliesportivo “Milton Monti”.
- II) Realizar consultoria de formação de preço nos atrativos naturais e meios de hospedagem.
- III) Realizar consultoria para aprimoramento de atividades turísticas nos atrativos culturais e naturais.
- IV) Realizar consultorias para estruturação das atividades relacionadas ao turismo e sua produção associada.

V) Realizar consultoria nos equipamentos turísticos para implementação de ações de inovação de seus produtos processos e serviços.

VI) Criar critérios de qualidade e selo para empreendimentos turísticos e avaliar periodicamente.

VII) Realizar consultoria para elaboração de projetos de acesso a linhas de crédito para pequenos produtores ligados às rotas de economia alternativa.

Estratégia 2 – Estruturar eventos como produtos turísticos:

I) Mapear eventos e formatar calendário oficial do município.

II) Realizar exposições com os artistas locais e inseri-las no calendário oficial da cidade.

III) Formatar uma programação de atividades constantes para o teatro, cinema, coreto e jardim público.

IV) Criar/reactivar festivais gastronômicos e culturais.

V) Promover eventos temáticos.

VI) Estimular ações de captação de eventos regionais, nacionais e internacionais.

VII) Utilizar instâncias participativas e democráticas para planejar e formatar os grandes eventos.

Estratégia 3 – Formatar arranjo para comercialização:

I) Realizar reuniões de pactuação para que os empresários da cadeia produtiva do turismo firmem acordos comerciais.

II) Criar roteiros turísticos e divulgar para agências de turismo receptivo junto a agências emissivas.

III) Integrar regionalmente os empreendimentos de São Manuel em circuitos turísticos segmentados, a fim de qualificá-los e promovê-los.

Objetivo 7 – Fomento ao associativismo e empreendedorismo:

Estratégia 1 – Normatizar exigências para licenciamento das atividades turísticas:

- I) Por em prática ações de conscientização para cumprimento da lei de formalização de atividades turísticas.
- II) Fiscalizar o cumprimento da lei de formalização das atividades turísticas.
- III) Criação de guichê de informação, nas dependências da Diretoria Municipal de Turismo, para esclarecer sobre a legislação que determina que somente serão licenciadas ou re-licenciadas as atividades que compõem o arranjo produtivo local de turismo que comprovarem sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- IV) Criar critérios que beneficiem os empreendimentos turísticos formais, tais como: participação nas ações promocionais, inclusão de folhetaria nos cat's participação nas missões técnicas e outros.
- V) Realizar evento do poder público municipal em parceria para formalização dos negócios turísticos e atendimento empresarial.

Estratégia 2 – fortalecer entidades associações e empreendimentos ligados ao turismo:

- I) Estruturar e formalizar a associação de guias de turismo, por meio da elaboração de regimento interno e código de conduta.
- II) Criar associação dos atrativos turísticos.
- III) Fazer campanha de sensibilização junto aos empresários e proprietários sobre a importância da adesão junto às entidades representativas do setor.

Estratégia 3 – Envolver a comunidade no processo de desenvolvimento do turismo:

- I) Implementar programa "Turismo na escola" nas escolas da rede pública de São Manuel.
- II) Realizar palestras de empresários e presidentes de associações e entidades ligados às áreas de meio ambiente cultura e turismo para a comunidade local.
- III) Elaboração e distribuição de cartilha divulgando o fazer turístico e os benefícios diretos e indiretos oriundos do setor.
- IV) Criar programa social de visitação aos atrativos e equipamentos turísticos para que a comunidade se aproxime das empresas do ramo.
- V) Elaborar um programa de iniciação técnica/profissional voltado ao turismo para a comunidade local.
- VI) Incentivar o empreendedorismo por meio de oficinas e palestras dentro das escolas e associações de moradores, bem como criar programa de sensibilização para a importância econômica da atividade turística.

Objetivo 8 – Qualificação dos serviços e dos profissionais da cadeia do turismo (oferta).

Estratégia 1 – Promover capacitação de profissionais ligados ao turismo por meio de cursos e palestras:

- I) Promover capacitações periódicas para servidores públicos das áreas de turismo, cultura e meio ambiente.
- II) implementar programa de alimentos seguros.
- III) Realizar semana de capacitação para os profissionais ligados ao turismo.
- IV) Realizar capacitações de planejamento e gestão de empreendimentos turísticos voltados para: meios de hospedagem atrativos e comércio.

- V) Realizar capacitação em atendimento ao turista e técnicas operacionais para os profissionais das áreas de: alimentação, meios de hospedagem, atrativos e comércio.
- VI) Qualificar os empresários no que diz respeito aos conteúdos e ferramentas da web em benefício de seu negócio.
- VII) Realizar palestra sobre os benefícios de programas para as micro e pequenas empresas nos quesitos de inovação e tecnologia.
- VIII) Manter parceria com sindicato rural e Senar na execução de cursos de turismo rural.
- IX) Ampliar a qualificação profissional junto ao Sebrae e Senac dos agentes de turismo.

Estratégia 2 – Qualificação dos serviços turísticos:

- I) Aumentar o número de fiscalização da vigilância sanitária nos equipamentos gastronômicos, meios de hospedagem e atrativos naturais.
- II) Realizar missão técnica para conhecimento das melhores práticas em turismo.
- III) Fazer uma campanha de conscientização sobre a importância de se planejar para abrir um empreendimento.

Objetivo 9 – Promoção e comercialização do destino.

Estratégia 1 – Estruturar programa permanente de promoção e comercialização do destino:

- I) Captar recurso para executar projeto de promoção turística de São Manuel.
- II) Utilizar a marca de São Manuel em todas as ferramentas de divulgação e reforçar sua localização.

- III)** Divulgar nacionalmente o calendário de eventos da cidade.
- IV)** Ofertar o destino São Manuel às operadoras de turismo por meio de roteiros e circuitos turísticos.
- V)** Realizar eventos em centros emissivos para divulgação do destino turístico São Manuel.
- VI)** Priorizar a promoção e divulgação das atividades e empreendimentos turísticos devidamente cadastrados e licenciados pelo poder público.
- VII)** Participar de processos integrados de promoção com outros destinos turísticos da região da Cuesta.
- VIII)** Aumentar a ocupação, permanência e o gasto médio do turista, com ênfase nos períodos de baixa ocupação, por meio de campanhas.
- IX)** Utilizar as redes sociais para promover o destino São Manuel e oferecer atendimento ao turista.
- X)** Criar aplicativo para dispositivos móveis a fim de promover o destino São Manuel.
- XI)** Criar material promocional direcionado para público final agentes e operadoras de turismo.
- XII)** Participar de feiras nacionais e internacionais, principalmente voltadas aos segmentos de ecoturismo e turismo religioso.
- XIII)** Criar marca e slogan do turismo de São Manuel.

e potencialidades: e, assim, os cenários apresentados como estratégia de desenvolvimento turístico da cidade de São Manuel no seu território colocam-se como narrativas de situações de uso da aplicação do projeto envolvendo usuários, processos e dados reais ou potenciais, conforme previsto na revisão do plano diretor participativo do município de São Manuel;

IV) A paisagem são-manuelense afirma-se como uma dimensão estrutural do pensamento projetista do urbanismo: marca a natureza de bem comum do território, entendido como extraordinário património de recursos, com seus componentes ecológicos, naturais, culturais, mas também económicos, uma noção intersetorial e comunicativa, pois mostra percursos inovadores para o plano e para o projeto, contribuindo para regenerar a noção de sustentabilidade, que necessita acionar componentes da economia ligados à cultura, isto é, a paisagem possibilita modos plurais de repensar a cidade no seu território, e assim permite pensar a "nova questão urbana" através de formas projetais que reformulam a atenção para a ecologia e para o ambiente.

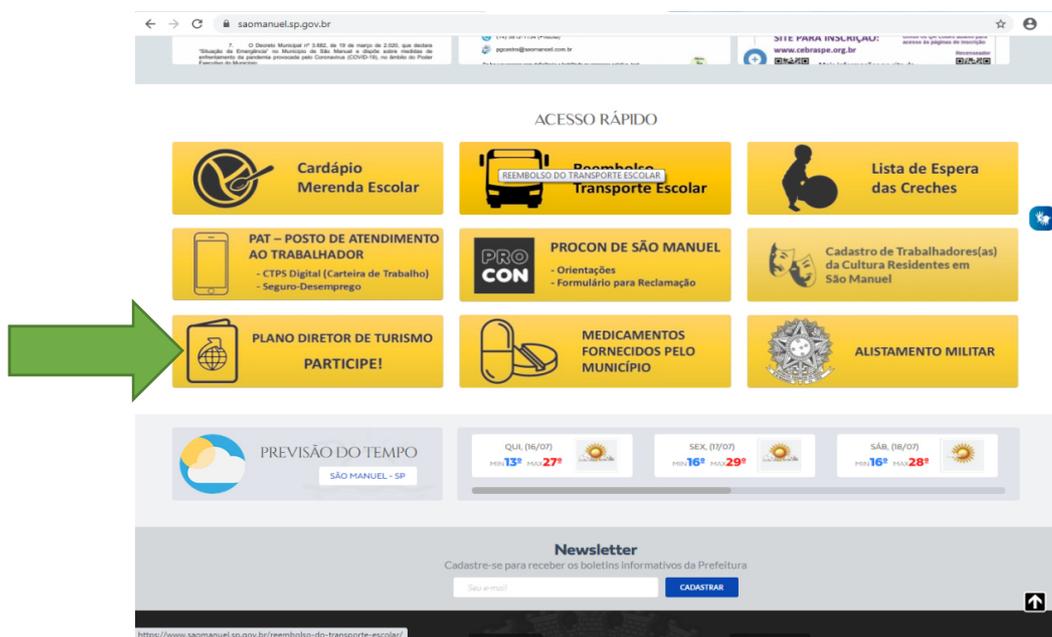
V – Um novo sentido pode se dar à agricultura explorando as possibilidades que podem, de um lado permitir uma integração a cidade da produção das grandes fazendas – percurso histórico do café -, e por outro lado, a possibilidade de conjugar valores históricos com econômicos para permitir a sobrevivência de uma paisagem histórica, a criação da rota do café deve ser fruto da união de produtores rurais empreendedores do lazer e da cultura, apaixonados por café amantes da natureza, enfim por pessoas movidas pelos sonhos e pela capacidade de construir um mundo melhor, o resgate histórico cultural de uma das regiões produtoras de café mais importantes do mundo, com a proposta de levar as pessoas a uma viagem incrível por meio de visitas às fazendas históricas e produtivas, espaços de lazer e cultura, santuários ecológicos, pousadas, restaurantes e aos mais diversos locais que revelam a história e os aromas do café na região e no Brasil.

3.1. VALIDAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Nesta etapa listaremos as fases vencidas pela Revisão do Plano Diretor de Turismo para a sua legitimação. Importante ressaltar que todo o processo de planejamento e sintetização do documento ocorreu de forma coletiva, contando com a participação dos diversos seguimentos relacionados ao turismo no município, conforme descrito na metodologia.

Quanto aos ambientes especificamente organizados para a apresentação e validação do Plano, listamos três audiências públicas realizadas por videoconferência (COVID19 - recomendações para evitar aglomerações), duas reuniões junto ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e banner informativo e participativo no site www.saomanuel.sp.gov.br, com os documentos da Lei nº 4007 de 22 de setembro de 2016. Em todas as oportunidades foram apresentadas as metas para o turismo local de curto, médio e longo prazo, os principais pontos positivos e negativos em relação ao turismo local e indicações de prioridades e possibilidades de exploração dos segmentos turísticos.

Link disponibilizado no site da prefeitura no dia 13/05/2020 visando participação popular na revisão do Plano.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 895

Convocação de Reunião Ordinária do COMTUR

Convocada por: COMTUR
em 22/06/2020

Data da reunião:
25/06/2020

Pauta:	Duração:
Aprovação da Ata anterior	5 min
Corpus Christi 2020	5 min
Informações dos Projetos MIT (Reforma da Rodoviária e do Museu)	20 min
Revisão do Plano Diretor de Turismo LEI Nº 4007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016	30 min

Local:

Diretoria de Turismo – Rua Epitácio Pessoa, nº 1100 – Centro – São Manuel

Horário de início:
10h00

Previsão de término:
11h00

Estimado(a) Conselheiro(a),

Sua presença é de extrema importância para o grupo e principalmente para o bom andamento dos trabalhos elaborados por esse conselho municipal.

Na impossibilidade de vossa presença, solicitamos a gentileza de encaminhar essa pauta ao seu (a) suplente para comparecimento a esta reunião.

Cordialmente,


José Eduardo Garcia
Presidente

Primeira Audiência Pública



Diretoria de Turismo

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ABORDAGEM E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO ANO DE 2016

A Prefeitura Municipal de São Manuel, através da Diretoria Municipal de Turismo, torna público e convida a população em geral para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 16 de junho de 2020, às 10 horas, nesta cidade, através de transmissão online (via facebook) com acesso pelo endereço **/municipiodesaomanuel**, onde serão debatidos:

1) Abordagens e Revisão do Plano de Turismo Municipal do ano de 2016;

2) Inclusão de novas proposituras.

A finalidade da Audiência Pública é colher subsídios para as adequações e modificações necessárias para a incrementação das ações na área do turismo no Município.

São Manuel (SP), 8 de junho de 2020.

Ricardo Salaro Neto
Prefeito Municipal

saomanuel.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/3492/convocacao-de-audiencia-publica---abordagem-e-revisao-do-plano-municipal-de-turismo-do-ano-de-2016/

Prefeitura Municipa... intraturismo.implan... Emissão de Compr... Jucesp Online: Pesq... Diretoria de Turism...

Notícias

Principal Notícias **Notícia**

JUN 08 08 JUN 2020 **TURISMO**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ABORDAGEM E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO ANO DE 2016





Ata de Audiência Pública nº 001/2020

Objeto: Revisão do Plano Diretor de Turismo.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Manuel, cidade de São Manuel/SP, foi realizado **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Diretor de Turismo Thiago Henrique Donini, auxiliado pelas Sras. Ivana Ramos Inácio, Olívia Zacho Pacheco, Bianca Rafaela Malacize, Alyn Felipe da Silva Rosa e Oslean Do Carmo com o objetivo de revisão do Plano Diretor de Turismo.

Após, o Diretor de Turismo Thiago explanou sobre o processo de revisão, sendo esta a primeira Audiência Pública um ato de apresentação da lei Nº4007 de 2016, com todas as suas diretrizes e anexos da lei, informou também que se encontra no site <https://www.saomanuel.sp.gov.br/plano-diretor-de-turismo/> todo o conteúdo, inclusive o e-mail para envio das sugestões – turismo@saomanuel.sp.gov.br. Vale destacar que o Conselho Municipal de Turismo também já está trabalhando na revisão e que o mesmo será submetido para apreciação e aprovação. Dada a palavra à população que acompanhava a audiência pública virtualmente, a Sra. Cláudia Mara participou e sugeriu a questão da acessibilidade ao Museu Municipal, criação de Museu da Máquina, Museu do Café ou Lojas de Artesanato na Estação Ferroviária. Sem mais ninguém para fazer uso da palavra, o Sr. Thiago Henrique Donini deu por encerrada a audiência, agradecendo a presença de todos que acompanharam a videoconferência, solicitando a mim, Sra. Ivana Ramos Inácio, que lavrasse a presente ata, que vai assinada apenas pelos presentes, visto ser realizada através de videoconferência, em virtude do cumprimento das medidas sanitárias municipais necessárias. São Manuel/SP, 16 de Junho de 2020.


Thiago Henrique Donini
Diretor de Turismo

Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - CEP 18650-000

São Manuel/SP



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

 Ivana Ramos Macio Oficial Administrativo	 Bianca Rafaela Malacize Estagiaria
 Alyn Felipe da Silva Rosa Estagiario	 Oslean Do Carmo Gestor de Comunicação
 Olívia Zacho Pacheco Chefe de Seção de CPD	



Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - CEP 18650-000
São Manuel/SP

Segunda Audiência Pública



CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ABORDAGEM E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO ANO DE 2016

A Prefeitura Municipal de São Manuel, através da Diretoria Municipal de Turismo, torna público e convida a população em geral para participar da 3ª. Audiência Pública que será realizada no dia 20 de julho de 2020, às 10h00 horas, nesta cidade, através de transmissão on line (via facebook) com acesso pelo endereço [/municipiodesaomanuel](#), onde será debatida:

1) Apresentação final da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A finalidade da 3ª. Audiência Pública é finalizar os subsídios, contendo as adequações e modificações necessárias para a incrementação das ações na área do turismo no Município.

São Manuel (SP), 8 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

Ata de Audiência Pública nº 002/2020

Objeto: Revisão do Plano Diretor de Turismo.

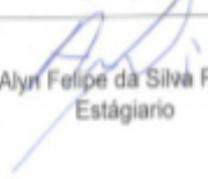
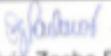
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Manuel, cidade de São Manuel/SP, foi realizado **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Diretor de Turismo Thiago Henrique Donini, auxiliado pelas Sras. Ivana Ramos Inácio, Olívia Zacho Pacheco e Alyn Felipe da Silva Rosa com o objetivo de revisão do Plano Diretor de Turismo. Após, o Diretor de Turismo Thiago explanou sobre o processo de revisão, sendo esta a segunda Audiência Pública um ato de apresentação das alterações já apresentadas até o presente momento da lei Nº4007 de 2016, revisando novamente os nove objetivos das diretrizes do plano, bem como o caderno de turismo em anexo da lei, reforçou ainda que se encontra no site <https://www.saomanuel.sp.gov.br/plano-diretor-de-turismo/> todo o conteúdo, inclusive o e-mail para envio das sugestões – turismo@saomanuel.sp.gov.br. O Conselho Municipal de Turismo também já se reuniu e está trabalhando na revisão. Os eixos e a transversalidade estão sendo requisitadas as pastas competentes, tais como Cultura e Meio Ambiente. O próximo passo é elaborar a revisão final e apresentar em nova audiência pública, ao COMTUR e posterior envio a Câmara Municipal para projeto de lei. Dada a palavra à população que acompanhava a audiência pública virtualmente, não houve manifestação, sem mais ninguém para fazer uso da palavra, o Sr. Thiago Henrique Donini deu por encerrada a audiência, agradecendo a presença de todos que acompanharam a videoconferência, solicitando a mim, Sra. Ivana Ramos Inácio, que lavrasse a presente ata, que vai assinada apenas pelos presentes, visto ser realizada através de videoconferência, em virtude do cumprimento das medidas sanitárias municipais necessárias. São Manuel/SP, 26 de Junho de 2020.


Thiago Henrique Donini
Diretor de Turismo

Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - CEP 18650-000

São Manuel/SP


Ivana Ramos Inácio

 MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL	
 Alyn Felipe da Silva Rosa Estagiário	 Ivana Ramos Inácio Oficial Administrativo
 Olívia Zacho Pacheco Chefe da Seção de CPD	



Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - CEP 18650-000
São Manuel/SP

Terceira Audiência Pública



CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ABORDAGEM E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO ANO DE 2016

A Prefeitura Municipal de São Manuel, através da Diretoria Municipal de Turismo, torna público e convida a população em geral para participar da 3ª. Audiência Pública que será realizada no dia 20 de julho de 2020, às 10h00 horas, nesta cidade, através de transmissão on line (via facebook) com acesso pelo endereço [/municipiodesaomanuel](#), onde será debatida:

1) Apresentação final da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A finalidade da 3ª. Audiência Pública é finalizar os subsídios, contendo as adequações e modificações necessárias para a incrementação das ações na área do turismo no Município.

São Manuel (SP), 8 de julho de 2020.

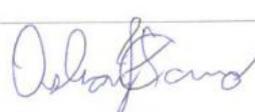


MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

Ata de Audiência Pública nº 003/2020

Objeto: Revisão do Plano Diretor de Turismo.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Manuel, cidade de São Manuel/SP, foi realizada a terceira **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Revisão do Plano Diretor de Turismo, por meio de videoconferência sob a Presidência do Diretor de Turismo Thiago Henrique Donini, auxiliado pelas Sras. Ivana Ramos Inácio, Olívia Zacho Pacheco e Oslean Do Carmo. Após, o Diretor de Turismo Thiago apresentou o documento que foi revisado ao longo dos últimos meses, chegando nesse momento para apreciação da população de São Manuel, bem como de todo o Trade Turístico. Vale destacar que a revisão do plano foi executada pelo Conselho Municipal de Turismo em parceria com a Diretoria de Turismo, sendo este um processo transparente e que todos puderam sugerir e opinar. Após a explanação e apresentação foi dada a palavra aos participantes para que pudessem manifestar, não havendo nenhuma alteração apresentada, o Diretor de Turismo Sr. Thiago Henrique Donini deu por encerrada a audiência, agradecendo a presença de todos que acompanharam a videoconferência, solicitando a mim, Sra. Ivana Ramos Inácio, que lavrasse a presente ata, que vai assinada apenas pelos presentes, visto ser realizada através de videoconferência, em virtude do cumprimento das medidas sanitárias municipais necessárias. São Manuel/SP, 20 de Julho de 2020.

 Thiago Henrique Donini Diretor de Turismo		
 Ivana Ramos Inácio Oficial Administrativo	 Oslean Do Carmo Gestor de Comunicação	 Olívia Zacho Pacheco Chefe da Seção de PD

Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - CEP 18650-000

São Manuel/SP

Ata do Conselho Municipal de Turismo aprovando a Revisão do Plano Diretor.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 895

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO MANUEL (23/07/2020)

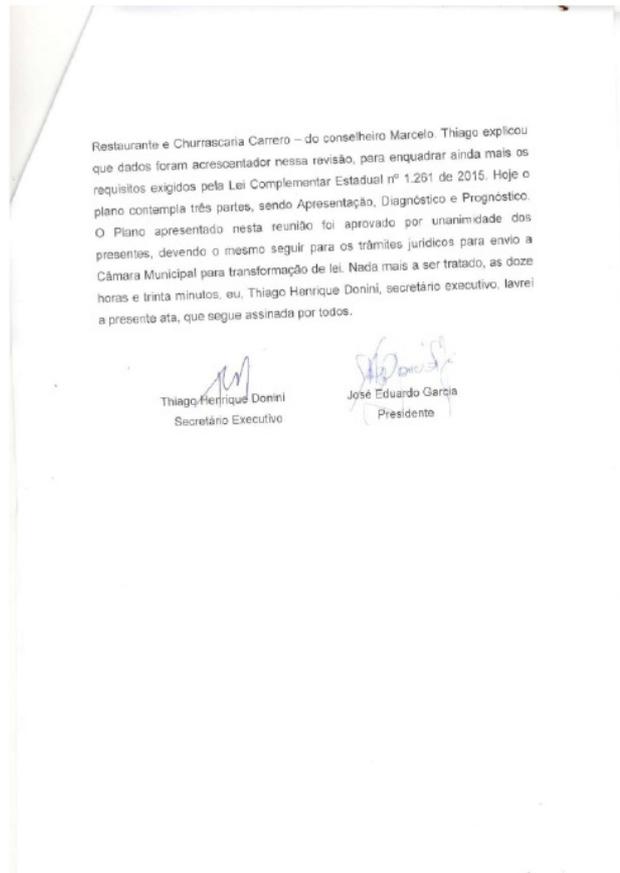
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO
MANUEL (23/07/2020)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Diretoria de Turismo de São Manuel, situada à Rua Eplício Pessoa, nº 1.100 – Centro, São Manuel (SP), reúne-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de São Manuel, conforme convocação enviada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, pelo Secretário Executivo Thiago Henrique Donini, com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença que segue anexa a esta ata, bem como dos que acompanharam a reunião através de videoconferência - Solange Bomtempo de Almeida Costa e o presidente José Eduardo Garcia. Com a seguinte pauta: 1)- Aprovação da Ata anterior; 2)- Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo. A reunião foi iniciada pelo secretário executivo, que agradeceu a presença de todos presentes, e discorreu sobre os assuntos a serem tratados. 1)- A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, após enviada por e-mail a todos os conselheiros. 2)- Foi apresentado a revisão do Plano Diretor de Turismo de São Manuel. Thiago explicou os avanços da elaboração da revisão, passando o processo de participação popular através das três audiências públicas realizadas por videoconferência, da reunião do Comtur no mês de junho e das propostas enviadas a Diretoria de Turismo por e-mail e pelo canal da prefeitura no site oficial do município. Importante ressaltar que esse processo é de revisão, sendo que o prognóstico e os objetivos, sendo eles de curto, médio e longo prazo, ainda estão em fase de implantação. A proposta de revisão foi apresentada em sua totalidade, na qual os conselheiros presentes opinaram, fazendo no ato os ajustes sugeridos, tais como a inserção de rodovias de acesso e da Estação Ferroviária como atrativo - do conselheiro José Otávio, da inclusão nos pontos fortes dos quites da cidade, muito procurado pelos visitantes regionais – da conselheira Celisa, a inclusão do título e certificado do Município de Interesse Turístico – do Conselheiro Thiago, da inserção de novos restaurantes, como exemplo o



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 895



Diário Oficial do Município de São Manuel/SP
<https://www.saomanuel.sp.gov.br/diario-oficial/976/23>

4. FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de São Manuel

Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal

Diretoria de Turismo

Thiago Henrique Donini - Diretor de Turismo

Ivana Ramos Inácio - Oficial Administrativo

Capa

Diretoria de Comunicação

Conselho Municipal de Turismo de São Manuel - COMTUR

José Eduardo Garcia - Presidente

Thiago Henrique Donini – Secretário Executivo

Paulo Roberto de Oliveira Turchiari

Aparecida Toledo Crotti

Solange Bomtempo de Almeida Costa

Celisa Maria Bertaglia Luizetto

Jamil Matar Júnior

José Otávio Cella Júnior

Vítor Jacóia Neto

Marcelo Adriano Francisco Pereira Nunes

Sandro Ricardo Pugliesi

Sirley Carla Barbosa

Antonia Fernanda de Oliveira Sinibaldi

Valdilene Andréia Scarparo Balestrero

Rafael Rondina Pupo da Silveira

Danilo da Silva dos Santos

Mario Pupo da Silveira Filho

Decio Alves

Thelma Sanchez Rigonatti

Murilo Pereira Nunes

Maria José Crotti Bertaglia

José Fernando Picolo

Cristina Aparecida de Paula

Flávio Alberto Parenti

Ricardo Granzotto de Costa

Paulo Henrique Jorgetto Barbosa

Plano Estratégico de Turismo 2016

Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF)

Dirceu Maximino Fernandes - Diretor

Prof. Adalberto da Silva Retto Júnior - Docente Media

